

Município de Sorocaba



15 de março de 2022



Ano: 30 / Número: 2945

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

SEAD

Secretaria de Administração



RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 05/2022

(DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNSERV)

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV, no uso das atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 06, de 14/12/2020, que instituiu o Regimento do Comitê de Investimentos da FUNSERV e que, em seu art. 3º, prevê a composição do referido Comitê e substituição dos membros titulares pelos suplentes, e;

Considerando o pedido de afastamento de membro titular, em reunião de 13/12/2021 e o aceite de membro suplente para ocupar a função de membro titular, em reunião realizada em 20/01/2022;

Resolve:

Art. 1º Divulgar a composição dos membros, titulares e suplentes, do Comitê de Investimentos da FUNSERV:

I – Membros titulares:

- a) Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellatto – Presidente da FUNSERV;
- b) José Antonio de Oliveira Júnior – Diretor Administrativo e Financeiro;
- c) Edgar Aparecido Ferreira da Silva – Gestor dos Recursos do RPPS;
- d) Maria do Socorro Souza Lima – Diretora de Previdência e Assistência Social;
- e) Ana Paula Favero Sakano – Membro do Conselho Administrativo;
- f) Gêmina Maria Pires – Membro do Conselho Administrativo, e;
- g) Cilsa Regina Guedes Silva – Membro do Conselho Administrativo.

II – Membros Suplentes:

- a) Ronaldo Camilo Rosa Fontes – Membro do Conselho Administrativo;
- b) Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira – Membro do Conselho Administrativo, e;
- c) Alexandre Rosa Lima – Membro do Conselho Administrativo.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução FUNSERV nº 003, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à a partir de 20 de janeiro de 2022.

Sorocaba, 10 de março de 2022.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Presidente FUNSERV

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitida uma RD no valor das cópias e os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2021/8547	APURACAO DE CONDUTA DE H. F. P. - UBS VILA BARAO	HILTON FERNANDO PEREIRA
2016/34964	LUCIDA SERVICOS LTDA EPP	CYRO ALEXANDRE MARTINS FREITAS
2015/28886	LUCIDA SERVICOS LTDA EPP	CYRO ALEXANDRE MARTINS FREITAS
2014/19307	MARCELO PALOMARES TAMBARA	MARCELO PALOMARES TAMBARA
1999/3122	JOSE VICTOR MUQUEM	CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE
2018/14905	MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA	MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA
2004/18930	TZION COMERCIO IMPORT.EXPORTACAO	FREDERICO GESSI MIGLIOLI JUNIOR
1995/626	ABEL SILVIO DE VASCONCELOS	FABIO RIBEIRO

Sorocaba, 15/03/2022.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Tomada de Preços 01/2021 - CPL 042/2021 destinada à prestação de serviço especializado: elaboração de projetos executivos para acessibilidade em prédios sob a responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos e Obras do Município de Sorocaba, que após análise dos documentos de "PROPOSTA", resolve classificar as licitantes R8 GROUP ENGENHARIA LTDA e VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, bem como propor a adjudicação desta licitação para a licitante R8 GROUP ENGENHARIA LTDA, por ter ofertado o menor preço, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3zTB5nj> Nos termos do artigo 109, Inciso I "b" da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 15 de março de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 623/2021.
MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 142/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL "WALTER RIBEIRO" - CIC - SEMES.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SUELI APARECIDA MONZANI.
CNPJ Nº. 29.004.514/0001-05.
VALOR: R\$ 2.214,27 (DOIS MIL, DUZENTOS E CATORZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.26.27.812.3001.2019.
<https://cutt.ly/bSqd2jt>
VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA
SEÇÃO DE COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 445/2020
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 028/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA ANUAL DE FILIAÇÃO DO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL "QUINZINHO DE BARROS" JUNTO À AZAB (ASSOCIAÇÃO DE ZOOLOGICOS E AQUÁRIOS DO BRASIL) ANO DE REFERÊNCIA 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SOCIEDADE DE ZOOLOGICOS DO BRASIL
CNPJ Nº: 50.794.593/0001-83
VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO: 420200.3.3.90.39.01.18.541.6001.2047.
<https://bit.ly/3hJVowU>
PAULA SIMONE MAGOGA LUZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Rua Major João Lício, nº 265 - CEP 18035-105 - Sorocaba/SP | 15 2101.4412 | funservsorocaba.sp.gov.br
CNPJ 67.366.310/0001-03 | Leis 4168 e 4169 de 01/03/1993

SEAD

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a convite nº. 001/2022 - processo CPL Nº. 029/2022, destinado a contratação de empresa especializada que possa fornecer infraestrutura tecnológica, física e humana, produção e operação para a execução do fórum Sorocaba do Futuro - Reabertura, que após análise dos documentos de habilitação, resolve HABILITAR a licitante RCE DIGITAL LTDA, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/351B2Rp>. Tendo em vista tratar-se de única licitante, torna-se desnecessário abertura de prazo para recurso. Fica agendada abertura da proposta no dia 21/03/2022, às 14h00. Informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041, 1º andar, na Divisão de Licitações. Sorocaba, 15 de março de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

CPL nº 070/2022

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 014/2022. OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento para atender a Rede Municipal – (Item farmácia básica – dose certa) Dipirona sódica 500 MG. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Saúde nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (NOME FANTASIA: PRATI, DONADUZZI) - CPNJ: 73.856.593/0001-66, disponível no endereço: <https://bit.ly/3i7PWU8>
FAUSTO BOSSOLO
SECRETÁRIO DA SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

CPL nº 113/2022

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 019/2022. OBJETO: Aquisição de sondas uretrais para atender a rede municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Saúde nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA (NOME FANTASIA: *****) - CPNJ: 07.707.978/0001-37, disponível no endereço: <https://bit.ly/3JuUy2V>
FAUSTO BOSSOLO
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 337/2021 - CPL nº. 630/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Nome fantasia: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA) - CNPJ: 04.027.894/0007-50, para o Lote 01, INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Nome fantasia: *****) - CNPJ: 12.889.035/0001-02, para os Lotes 02 e 03, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/343D1f> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 15 de março de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 21/2022 - CPL nº. 33/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CURATIVOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresa: V. R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI – ME nome fantasia (XXXXX) CNPJ 15.442.606/0001-54 para os lotes 01 e 02; COLOPLAST DO BRASIL LTDA nome fantasia (COLOPLAST) CNPJ 02.794.555/0004-20 para o lote 03. CIRURGICA UNIÃO LTDA nome fantasia (XXXXXX) – CNPJ: 04.063.331/0001-21 para o lote 04; POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nome fantasia (XXXXX) CNPJ 02.881.877/0004-07 para o lote 05 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3GD8s0u> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 921848 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de março de 2022. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública nº 018/2021, CPL nº. 334/2021, destinada à contratação de empresa especializada para execução de serviços de reabilitação da infraestrutura viária em vias dos setores 1 e 2 do Município de Sorocaba. (Financiamento Internacional). Abertura dia 20/04/2022, às 09h30min. Edital gratuito disponível no site: <https://bit.ly/3u0qHsh> e informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 15 de março de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 321/2021 – CPL nº. 610/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA. A abertura será dia 28/03/2022 às 09h00min horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3g1x1YG> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 927770 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de março de 2022. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2007, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº. 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. DURVAL RODRIGUES, Calceteiro, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Janeiro/2022, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 11 de Março de 2022.

Calixto Jr. Antonucci e Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Silmara Regina Leão de Araújo

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 3510/2021

INTERESSADO: OSVALDO ESTEVAM DE PONTES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: VIDAL NEGREIROS, 176 – VL. ASSIS

Nº: 3261/2021

INTERESSADO: JOSE RIBAMAR ALVES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: AVENIDA IPANEMA, 5567 – JD. NOVA IPANEMA

Nº: 3334/2021

INTERESSADO: ANTONIO DE JESUS DA COSTA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA DARCY LANDULFO, 721 – JD. SÃO GUILHERME

Nº: 1116/2021

INTERESSADO: DAMIAO BATISTA DE ALMEIDA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: JOAO BATISTA DEL MASTRO, 37 – PQ. OURO FINO

Nº: 1983/2021

INTERESSADO: APARECIDO FELISBERTO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JUVENAL DE PAULA SOUZA (ANT.R.1), 150 – JD. NOVO CAJURU

Nº: 211/2021

INTERESSADO: ALINE ALVES MARTINS SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MARIA VALENTINA MATHIAZI, 201 - JD TOPAZIO

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Setor de Controle e Receita

Dayane Miranda Gonzalez

Chefe do Departamento de Receita

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar-Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)

Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)

Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)

Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

E METROPOLITANAS (SERIM)

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Fausto Bossolo

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumek Barreto



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 15/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2022, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
AMANDA FIORI AGUILAR	ESTRADA DO DINORAH,	229293/22	MUDOU-SE
ANTONIO ARIOSTO PINH	RUA MIGUEL GIARDINI,	151174/22	MUDOU-SE
ANTONIO MODESTO	RUA MONSENHOR MAGALD	147988/22	MUDOU-SE
ANTONIO NAVARRO IJAN	RUA ANTONIO DE OLIVE	43230/22	MUDOU-SE
AUGUSTO CARNEIRO DE	RUA PROFESSOR MARIO	148714/22	MUDOU-SE
BLACK AND WHITE BUSI	RUA ANTONIO GUITTI,	236329/22	MUDOU-SE
BLUE AFONSO VERGUEIR	RUA ANTONIO GUITTI,	15641/22	MUDOU-SE
BRUNO CESAR MORAES D	RUA JOSE SANCHES, 80	40629/22	MUDOU-SE
CHEDA EMPREENDIMENTO	RUA MARIA ANTONIA, 1	149556/22	MUDOU-SE
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOAO CARLOS GIAR	227965/22	MUDOU-SE
CONSTRUTORA JULIO &	ESTRADA DO DINORAH,	294635/22	MUDOU-SE
CONSTRUTORA JULIO &	ESTRADA DO DINORAH,	296787/22	MUDOU-SE
CRISTIANE DOS SANTOS	RUA CLOVIS GODOY, 15	152220/22	MUDOU-SE
DANILO JEMCIUGOVAS	RUA MARIA ANTONIA, 1	1892/22	MUDOU-SE
DANILO JEMCIUGOVAS	RUA MARIA ANTONIA, 1	5103/22	MUDOU-SE
EDSON APARECIDO MEZA	RUA ANA AUGUSTO, 203	144189/22	MUDOU-SE
EFRAIM GALVAO	ESTRADA DO DINORAH,	190203/22	MUDOU-SE
ELIZA AYRES PIAGENTI	AVENIDA DOUTOR AFONS	179738/22	MUDOU-SE
EMERSON ANTONIO VIEI	RUA MIGUEL GIARDINI,	187186/22	MUDOU-SE
FELIPE NEGRAO DOS SA	ESTRADA DO DINORAH,	57879/22	MUDOU-SE
FELIPE NEGRAO DOS SA	AVENIDA IPANEMA, 27	267366/22	MUDOU-SE
FELIX FRANCISCO DE S	RUA HERMINIO BRAO, 2	305884/22	MUDOU-SE
FELIX FRANCISCO DE S	CONDOMINIO RESIDENCI	306177/22	MUDOU-SE
FEPASA FERROVIA PAUL	RUA JOSE PAULINO, 7	72120/22	MUDOU-SE
FEPASA FERROVIA PAUL	RUA JOSE PAULINO, 7	21468/22	MUDOU-SE
FEPASA FERROVIA PAUL	RUA JOSE PAULINO, 7	21467/22	MUDOU-SE
FERNANDO CHEDA E OUT	MARIA ANTONIA, 176	17593/22	MUDOU-SE
FLOX EMPREENDIMENTOS	AVENIDA GENERAL CARN	15236/22	MUDOU-SE
GABRIEL SERAFIM GOND	AVENIDA DOUTOR ARMAN	292800/22	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	276262/22	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	277822/22	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	277059/22	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	277841/22	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	275513/22	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	275494/22	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	275493/22	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	276286/22	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	276285/22	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	276284/22	MUDOU-SE
JARDIM ADMINISTRADOR	AVENIDA IPANEMA, 109	222069/22	MUDOU-SE
JARDIM ADMINISTRADOR	ESTRADA DO DINORAH,	246589/22	MUDOU-SE
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA RAPHAEL FERRAZ D	300897/22	MUDOU-SE
JJ SAO BENTO EMPREEN	ESTRADA DO DINORAH,	289429/22	MUDOU-SE
JJ SAO BENTO EMPREEN	ESTRADA DO DINORAH,	288994/22	MUDOU-SE
JOAO DE CASSIA JORDA	ALAMEDA BELA ADORMEC	100971/22	MUDOU-SE
JOAO PEDROSO DA SILV	RUA TRES LAGOAS, 27	176001/22	MUDOU-SE
JOAO RODRIGUES DA SI	RUA ESTEVAM CONCATO,	41709/22	MUDOU-SE
JOSE CARLOS MICHELI	ESTRADA DO DINORAH,	46553/22	MUDOU-SE
JOSE MAURICIO DE MAR	AVENIDA PARANA, 4325	300254/22	MUDOU-SE
JOSE PINTO	RUA ALMIRANTE BARROS	143989/22	MUDOU-SE
K.R. ADM E INCORP. D	RUA BARATA RIBEIRO,	167480/22	MUDOU-SE
K.R. ADM E INCORP. D	RUA BARATA RIBEIRO,	295332/22	MUDOU-SE
LEO CESAR ROGGERO	RUA MATEUS GARCIA, 3	29339/22	MUDOU-SE
LEO CESAR ROGGERO	RUA MATEUS GARCIA, 3	263540/22	MUDOU-SE
LUIS HERNANDES ANDRA	RUA FREDERICO GUILHE	177686/22	MUDOU-SE
MAISA ADMINISTRADORA	RUA DOS GUAPIARENSES	11073/22	MUDOU-SE
MARI AUTO EMPREENDIM	RUA MARIA ANTONIA, 1	164835/22	MUDOU-SE
MARIA CONCEICAO DO A	RUA ANTONIO DE OLIVE	149193/22	MUDOU-SE
MARILIZA MARANTE	RUA JOAO CARLOS GIAR	86039/22	MUDOU-SE
MOISES APARECIDO DE	RUA SAMUEL DA SILVA,	191394/22	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA PROF ARISTIDES D	16583/22	MUDOU-SE
NEI MARCELO E OUTROS	RUA BARAO DO TRIUNFO	223033/22	MUDOU-SE
NEI MARCELO E OUTROS	RUA BARAO DO TRIUNFO	226388/22	MUDOU-SE
NEI MARCELO E OUTROS	RUA BARAO DO TRIUNFO	239974/22	MUDOU-SE
NEI MARCELO E OUTROS	RUA BARAO DO TRIUNFO	241673/22	MUDOU-SE
NEI MARCELO E OUTROS	RUA BARAO DO TRIUNFO	241672/22	MUDOU-SE
NEI MARCELO E OUTROS	RUA BARAO DO TRIUNFO	241670/22	MUDOU-SE

NEI MARCELO E OUTROS	RUA BARAO DO TRIUNFO	241669/22	MUDOU-SE
NEI MARCELO E OUTROS	RUA BARAO DO TRIUNFO	241667/22	MUDOU-SE
NEI MARCELO E OUTROS	RUA BARAO DO TRIUNFO	241651/22	MUDOU-SE
NEI MARCELO E OUTROS	RUA BARAO DO TRIUNFO	241665/22	MUDOU-SE
NEI MARCELO E OUTROS	RUA BARAO DO TRIUNFO	223047/22	MUDOU-SE
NEI MARCELO E OUTROS	RUA BARAO DO TRIUNFO	223045/22	MUDOU-SE
NEI MARCELO E OUTROS	RUA BARAO DO TRIUNFO	223038/22	MUDOU-SE
NEI MARCELO E OUTROS	RUA BARAO DO TRIUNFO	223055/22	MUDOU-SE
NEI MARCELO E OUTROS	RUA BARAO DO TRIUNFO	223048/22	MUDOU-SE
NEI MARCELO E OUTROS	RUA BARAO DO TRIUNFO	223051/22	MUDOU-SE
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA GOLDEN PARK RESI	224075/22	MUDOU-SE
PALAMIDESE EMPREENDI	AVENIDA PARANA, 3423	257111/22	MUDOU-SE
PATRICIA FERNANDA CO	ESTRADA DO DINORAH,	243673/22	MUDOU-SE
PATRICIA FERNANDA CO	ESTRADA DO DINORAH,	243674/22	MUDOU-SE
PAULO ROBERTO GAGLIA	RUA ATANAZIO SOARES,	69579/22	MUDOU-SE
PETERSON RODRIGO LEI	RUA SANTA CLARA, 446	290057/22	MUDOU-SE
PRUMARE PROJETO E IN	ESTRADA DO DINORAH,	223199/22	MUDOU-SE
PRUMARE PROJETO E IN	ESTRADA DO DINORAH,	223200/22	MUDOU-SE
RESIDENCIAL LIFE NOR	AVENIDA BETANIA, 753	294689/22	MUDOU-SE
RISSI FACHADAS E ESQ	RUA ENGENHEIRO SATUR	243914/22	MUDOU-SE
ROGERIO GOMES E OUTR	AVENIDA SAO PAULO, 3	299181/22	MUDOU-SE
RUPSI-RESIDENCIAL UN	AVENIDA GENERAL CAVA	283191/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	224851/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	242329/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	242310/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	242309/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	242308/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	242304/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	242316/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	242315/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	242314/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	245485/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243922/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243921/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243919/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243918/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243917/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243916/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243913/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243906/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243912/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243911/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243910/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243909/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243908/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243905/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243904/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243901/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	242328/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	242327/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243898/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243896/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	243895/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	242313/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	242325/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	242324/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	242323/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	242322/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	242318/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	242317/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	248665/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	248664/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	248662/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	248657/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	248653/22	MUDOU-SE
SP BAGGIO INCORPORAC	RUA ENGENHEIRO SATUR	248652/22	MUDOU-SE
STORAGE ADMINISTRACA	RUA PERINA, 37	100774/22	MUDOU-SE
SUDAMAR EMP IMOB LTD	RUA ASSUNTA BIAZZI,	122839/22	MUDOU-SE
TABATA RENATA LAETAN	RUA NELSON MASCARENH	230720/22	MUDOU-SE
TELECOMUNICACOES DE	RUA CONEGO VICENTE M	16132/22	MUDOU-SE
TELECOMUNICACOES DE	RUA CONEGO VICENTE A	17635/22	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE M	17900/22	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE M	313909/22	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE M	93413/22	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE M	138948/22	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE M	151566/22	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE M	186539/22	MUDOU-SE
TELEFONICA BRASIL S/	RUA CONEGO VICENTE A	104183/22	MUDOU-SE
TERRA NOSSA INCORP.	RUA JAIR SOARES, 113	202344/22	MUDOU-SE
VALERIA APARECIDA GA	RUA JOAO CARLOS GIAR	249686/22	MUDOU-SE
VANILDO CARVALHO RIB	RUA JOSE GOMES DA CU	67648/22	MUDOU-SE
ZACHA EMPREENDIMENTO	RUA ETELVINA ABREU O	123346/22	MUDOU-SE
ZACHA EMPREENDIMENTO	RUA JOSE VALDOMIRO F	157011/22	MUDOU-SE
ZILDA DE FATIMA LOPE	RUA DA PENHA, 1498	59552/22	MUDOU-SE

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 8 de março de 2022

FUNDEC
Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

Demonstrações Contábeis 2021

INTRODUÇÃO

Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis da Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - Fundec referente ao ano fiscal de 2021.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TÉCNICA EM TERCEIRO SETOR, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SPO38804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de *compliance*.

A organização, no exercício de 2021, apresentou um déficit de R\$ 3.938,74.


Silvia Janaina Moral
Diretora
Delta Contabilidade



2

INDICE

	Página
1. Introdução	2
2. Balanço Patrimonial	3
3. Demonstração de Resultado do Exercício	5
4. Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido	7
5. Demonstração do Resultado Abrangente	8
6. Demonstrações do Fluxo de Caixa – Método Indireto	9
7. Notas Explicativas	10

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)

ATIVO	Nota	2021	2020
CIRCULANTE		1.719.906,75	1.484.748,19
Disponibilidades		1.672.103,20	1.212.702,85
Caixa e equivalentes – sem restrição	5.1	584,93	45,91
Caixa e equivalentes – com restrição	5.1	819.488,49	455.210,58
Aplicações financeiras – sem restrição	5.2	852.029,78	757.446,36
Recursos de Parcerias em Projetos a receber	5.3	-	270.053,53
Outros Créditos	5.4	45.883,01	39,19
Despesas Antecipadas	5.5	1.920,54	1.952,62
NÃO CIRCULANTE		56.564,57	47.280,84
Imobilizado	6.2	56.564,57	47.280,84
TOTAL DO ATIVO		1.776.471,32	1.532.029,03

1

3

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 e 2020 (Valores em Reais)

PASSIVO	Nota	2021	2020
CIRCULANTE		1.167.498,41	926.994,86
Obrigações Fiscais e Tributárias	7.1	5.141,88	2.062,91
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	7.2	42.560,95	11.399,89
Provisões Trabalhistas	7.3	76.260,45	13.132,34
Provisão para Demissão	7.4	211.999,85	171.999,85
Recursos de Parcerias em Projetos a realizar	7.5	817.610,43	726.812,61
Contas a Pagar	7.6	13.924,84	1.587,25
NÃO CIRCULANTE		2.999,00	2.999,00
Bens em Comodato		2.999,00	2.999,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		605.973,91	602.035,17
Patrimônio Social	8	602.035,17	602.101,27
Superávit/Déficit Acumulados	9	3.938,74	(66,10)
TOTAL DO PASSIVO		1.776.471,32	1.532.029,03

Antonio Carlos Sampaio
CPF 920.029.788-91

Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gustavo Almeida e Dias de Souza
1º Tesoureiro - Diretoria Executiva - FUNDEC
CPF: 268.447.568-79

4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 E 2020 (Valores em Reais)

(=) Receita Atividades Sustentáveis		25.488,66	20.342,90
(+) Receita das Atividades Sustentáveis:		25.488,66	20.342,90
(+) Receitas com Prestação de Serviços	14	1.940,00	-
(-) Impostos	14	(97,00)	-
(+) Receitas com Matrículas e Inscrições	14	8.005,66	13.910,00
(+) Receitas com Eventos	14	15.640,00	5.775,00
(+) Outras Receitas	14	-	657,90
(=) Despesas com Atividades Sustentáveis		-	-
(-) Despesas com Atividades Sustentáveis	14	-	-
(=) Superávit/Déficit Atividades Sustentáveis		25.488,66	20.342,90
(=) Receita Atividades Financeiras		34.388,99	13.964,87
(+) Receitas Financeiras	15	34.388,99	13.964,87
(=) Despesas Atividades Financeiras		4.333,91	5.093,56
(-) Despesas Financeiras	15	4.333,91	5.093,56
(=) Superávit/Déficit Atividades Financeiras		30.055,08	8.871,31
(=) Receita Atividades Patrimoniais		39.560,00	7.350,00
(+) Receitas Patrimoniais	16	39.560,00	7.350,00
(=) Despesas Atividades Patrimoniais		-	-
(-) Despesas Patrimoniais	16	-	-
(=) Superávit/Déficit Atividades Patrimoniais		39.560,00	7.350,00
(=) Superávit/ Déficit do Exercício		3.938,74	(66,10)

Antonio Carlos Sampaio
CPF 920.029.788-91

Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gustavo Almeida e Dias de Souza
1º Tesoureiro - Diretoria Executiva - FUNDEC
CPF: 268.447.568-79

6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 E 2020 (Valores em Reais)

	Nota	2021	2020
(=) Receitas Operacionais		1.924.946,92	1.664.186,57
(+) Receitas Operacionais		1.924.946,92	1.664.186,57
(+) Convênio, Subv. e Parcerias Gov.	12	1.845.911,14	1.581.496,61
(+) Doações	11	27.550,00	27.866,90
(+) Outras Receitas Operacionais	10	51.388,78	54.823,06
(+) Isenção Usufruída		97,00	-
(=) Despesas Operacionais		2.016.111,92	1.700.816,88
(-) Despesas O.S.S:		1.003.367,79	982.002,53
(-) Despesas c/ Pessoal	18	928.717,27	949.190,54
(-) Despesas com Terceiros	18	66.665,71	26.892,29
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	18	1.006,24	250,80
(-) Despesas com Expediente	18	1.332,00	945,38
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	18	-	60,00
(-) Despesas com Contribuições	18	5.646,57	4.663,52
(-) Despesas Instituto de Música:		332.277,09	215.035,62
(-) Despesas c/ Pessoal	18	323.365,08	212.309,87
(-) Despesas com Terceiros	18	4.473,00	-
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	18	1.007,71	495,96
(-) Despesas com Expediente	18	1.372,70	1.032,94
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	18	-	60,00
(-) Despesas com Contribuições	18	2.058,60	1.136,85
(-) Despesas Administração:		680.467,04	449.537,77
(-) Despesas c/ Pessoal	18	312.548,30	338.579,58
(-) Despesas com Terceiros	18	70.170,26	28.968,93
(-) Despesas com Estagiários/Menos Aprendiz	18	-	1.260,00
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	18	227.081,76	43.281,98
(-) Despesas com Expediente	18	5.416,43	2.935,32
(-) Despesas com Seguros	18	3.685,66	3.858,24
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	18	37.215,61	7.265,29
(-) Despesas com Comunicação	18	5.713,08	3.129,27
(-) Despesas com Publicidade e Propaganda	18	3.625,00	5.000,00
(-) Despesas com Amortização/Depreciação	18	10.837,77	10.582,42
(-) Despesas com Tributos	18	3.638,00	1.664,93
(-) Outras Despesas	18	535,17	160,00
(-) Despesas com Contribuições	18	-	2.851,81

DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 E 2020 (Valores em Reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	561.053,17	41.048,10	602.101,27
TRANSFERIDO PARA PATRIMÔNIO	41.048,10	(41.048,10)	-
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	-	(66,10)	(66,10)
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	602.101,27	(66,10)	602.035,17
TRANSFERIDO PARA PATRIMÔNIO	(66,10)	66,10	-
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	-	3.938,74	3.938,74
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	602.035,17	3.938,74	605.973,91

Antonio Carlos Sampaio
CPF 920.029.788-91

Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gustavo Almeida e Dias de Souza
1º Tesoureiro - Diretoria Executiva - FUNDEC
CPF: 268.447.568-79

5

7

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 E 2020 (Valores em Reais)

	2021	2020
Superávit/Déficit do Exercício	3.938,74	(66,10)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	3.938,74	(66,10)

Antonio Carlos Sampaio
CPF 920.029.788-91
Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gustavo Almeida Dias de Souza
1º Tesoureiro - Diretoria Executiva - FUNDEC
CPF: 268.447.568-79

8

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 E 2020 (Valores em Reais)

	2021	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit/Superávit do Exercício	3.938,74	(66,10)
Depreciação/Amortização	10.837,77	7.543,42
Déficit/Superávit do Exercício Ajustado	14.776,51	7.477,32
Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		
Recursos de Parcerias em Projetos a receber	270.053,53	1.870.588,83
Outros Créditos	(45.843,82)	65.650,14
Despesas Antecipadas	32,08	109,02
Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	224.241,79	1.936.347,99
Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Obrigações Fiscais e Tributárias	3.078,97	(3.699,22)
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	31.161,06	(32.468,22)
Provisões Trabalhistas	63.128,11	(119.034,36)
Provisão para Demissão	40.000,00	171.999,86
Recursos de Parcerias em Projetos a realizar	90.797,82	(1.581.442,23)
Adiantamentos	-	(2.999,00)
Contas a Pagar	12.337,59	(15.121,41)
Bens em Comodato	-	2.999,00
Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	240.509,55	(1.579.765,58)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	479.521,85	364.059,73
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compra de bem para imobilizado	(20.121,50)	-
Baixa de Imobilizado	-	3.039,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(20.121,50)	3.039,00
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos	-	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	459.400,35	367.098,73
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	1.212.702,85	845.604,12
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	459.400,35	367.098,73
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	1.672.103,20	1.212.702,85

Antonio Carlos Sampaio
CPF 920.029.788-91
Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gustavo Almeida Dias de Souza
1º Tesoureiro - Diretoria Executiva - FUNDEC
CPF: 268.447.568-79

9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 E 2020 (Valores em Reais)

NOTA 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA-FUNDEC, é uma entidade civil de direito privado e sem fins lucrativos, e que tem por objetivos principais, o apoio e o incentivo a todos os movimentos que visem o desenvolvimento da cultura e das artes em geral no município de Sorocaba, atendemos no ano de 2021 – 714 alunos, divididos em cursos de Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Violão, Piano, Clarinete, Flauta, Oboé, Trompete, Trompa, Trombone, Percussão Sinfônica, Saxofone, Fagote, Coral Adulto, Coral Infantil, Canto Lírico, Musicalização Infantil e Orquestra Orff e Artes Cênicas. Realizamos 209 atividades, atingindo 249.369 pessoas, 563 participações de alunos nas diversas atividades e 1202 pessoas inscritas em nossos cursos.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

10

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A FUNDEC mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da FUNDEC

A documentação contábil da FUNDEC é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A FUNDEC mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

a – Ativo Circulante

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

b – Ativo não Circulante - Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

c – Passivos Circulante e não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

d – Apuração de Resultado

11

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

e – Recursos com Restrição

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e a receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

	2021	2020
Caixas e Equivalentes de Caixa	820.073,42	45,91
Caixa	584,93	45,91
Bancos	819.488,49	455.210,58
Bancos Recursos Restritos	819.488,49	455.210,58
Caixa Econômica 547-7	0,00	2.394,90
Caixa Econômica 546-9	819.488,49	452.815,68

NOTA 5.2 – APLICAÇÕES

Esta conta refere-se às aplicações financeiras em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros anual conforme apresentada a seguir:

	2021	2020
Aplicações Financeiras	852.029,78	757.446,36
Aplicações Livres	852.029,78	757.446,36
Banco Itaú	65.869,91	82.104,16
Banco Itaú - Premium Referenciado	786.159,87	675.342,20

NOTA 5.3 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

	2021	2020
Parcerias/Convênios com o Poder Público	0,00	270.053,53
Termo de Colaboração nº 4847/2019	0,00	170.053,53
Emenda Parlamentar nº 201	0,00	100.000,00

NOTA 5.4 – OUTROS CRÉDITOS

São registrados nesta conta valores diversos a receber não decorrentes de atividades da organização.

NOTA 5.4.1 – ADIANTAMENTO A TERCEIROS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada

	2021	2020
Adiantamento a Terceiros	591,50	39,20
ISS NÃO DESCONTADO - HYPERTECH SOFTWARE - NF 2202 - 03/2020	4,60	4,60
ADEMIR TEODORO DOS SANTOS - NF 312 - 03/2020	30,00	30,00
ISS NÃO DESCONTADO - HYPERTECH SOFTWARE - NF 2243 - 04/2020	4,60	4,60
ISS NÃO DESCONTADO - KOTAB COMERCIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO - NFSE 268 - 10/2021	55,00	-
ISS NÃO RETIDO - MED & MED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA ME - NFSE 11085 - 11/2021	10,49	-
VIA VAREJO	486,81	-

NOTA 5.4.2 – ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.

	2021	2020
Adiantamento a Funcionários	45.293,51	0,00
Férias	45.268,17	0,00
Complemento Salarial	23,34	0,00

NOTA 5.5 – DESPESAS ANTECIPADAS

Nesta conta são registradas as despesas pagas de forma antecipada, porém com períodos de competência subsequentes.

As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizados em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo de apropriação “pro-rata-dia”. A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

	2021	2020
Despesas Antecipadas	1.920,54	1.952,62
Seguro - Imóvel	1.021,71	1.067,12
Seguro - Responsabilidade Civil	106,68	792,15
Assinatura de Períodos	792,15	93,35

NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 6.1 – BENS EM COMODATO

É registrado nesta conta o empréstimo gratuito de coisa não fungível, que deve ser restituída no tempo convencionado pelas partes. Possui contrapartida no passivo.

	2021	2020
Bens em Comodato	2.999,00	2.999,00
Bens em Comodato	2.999,00	2.999,00

NOTA 6.2- IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Bens sem restrição	Custo	Depreciação	VL. Líquido
Móveis e Utensílios	175.988,31	(175.988,31)	-
Máquinas e Equipamentos	74.418,14	(63.898,71)	10.519,43
Telefones	5.961,20	-	5.961,20
Utensílios - Diversos	7.959,68	(7.959,68)	-
Instrumentos Musicais	110.684,63	(99.477,41)	11.207,22
Móveis e Utensílios - Ponto de Cultura	32.180,00	(31.686,53)	493,47
Equipamentos de Informática	7.456,20	(7.456,20)	-
Sala de Espetáculos	587.308,68	(581.260,68)	6.048,00
Bens com restrição	Custo	Depreciação	VL. Líquido
Máquinas e Equipamentos	12.272,84	(102,27)	12.170,57
Móveis e Utensílios	2.538,70	(619,50)	1.919,20
Equipamentos de Informática	5.309,96	(63,48)	5.246,48
Ativo Intangível	Custo	Amortização	VL. Líquido
Ativo Intangível	9.829,00	(9.829,00)	-
Bens em comodato	Custo		VL. Líquido
Bens em Comodato	2.999,00	-	2.999,00
Total	1.034.906,34	(978.341,77)	56.564,57

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2021

Bens sem restrição	Saldo Final - 2020	Adições	Baixas	Saldo Final - 2021
Móveis e Utensílios	175.988,31	-	-	175.988,31
Máquinas e Equipamentos	74.418,14	-	-	74.418,14
Telefones	5.961,20	-	-	5.961,20
Utensílios - Diversos	7.959,68	-	-	7.959,68
Instrumentos Musicais	110.684,63	-	-	110.684,63
Móveis e Utensílios - Ponto de Cultura	32.180,00	-	-	32.180,00
Equipamentos de Informática	7.456,20	-	-	7.456,20
Bens Recebidos em Comodato	-	-	-	-
Sala de Espetáculos	587.308,68	-	-	587.308,68
Bens Recebidos em Comodato	2.999,00	-	-	2.999,00
Ativo Intangível	9.829,00	-	-	9.829,00
Total	1.014.784,84	-	-	1.014.784,84

Bens com restrição	Saldo Final - 2020	Adições	Baixas	Saldo Final - 2021
Máquinas e Equipamentos	0,00	12.272,84	0,00	12.272,84
Móveis e Utensílios	0,00	2.538,70	0,00	2.538,70
Equipamentos de Informática	0,00	5.309,96	0,00	5.309,96
Total	1.614.921,52	20.121,50	-	20.121,50

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Utensílios - Diversos	10%
Instrumentos Musicais	10%
Equipamentos de Informática	20%

Item	Taxa Anual de Amortização
Ativo Intangível	20%

NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões: Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NOTA 7.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São registradas nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

	2021	2020
Obrigações Fiscais e Tributárias	5.141,88	2.062,91
Impostos a Pagar	1.641,93	942,64
Pis	1.641,93	942,64
Impostos Retidos a Pagar	3.499,95	1.120,27
IRRF 0561	2.566,47	901,10
IRRF 1708	0,00	1,80
Pis Cofins C&I	178,90	5,58
ISS	754,58	211,79

NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

	2021	2020
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	42.560,95	11.399,89
Encargos e Contribuições Sociais	42.560,95	11.399,89
FGTS	10.249,41	4.752,70
INSS	32.311,54	6.647,19

NOTA 7.3 - PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

	2021	2020
Provisões para Pagamentos a Efetuar	76.260,45	13.132,32
Provisão de Férias a Pagar	56.699,82	9.764,12
Provisão de FGTS s/ Férias a Pagar	4.535,84	781,05
Provisão de INSS s/ Férias a Pagar	14.457,98	2.489,65
Provisão de PIS s/ Férias a Pagar	566,81	97,50

NOTA 7.4 – PROVISÃO PARA DEMISSÃO

Foram registradas nesta linha os valores relacionados a pagamento de aviso prévio em caso de demissão de todos colaboradores da organização

	2021	2020
Provisão para Demissão	211.999,86	171.999,86
Provisão para Demissão	211.999,86	171.999,86

NOTA 7.5 – CONVÊNIO, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	2021	2020
Parcerias/Convênios com o Poder Público	817.610,43	726.812,61
Termo de Colaboração nº 4847/2019	817.610,43	622.879,21
Emenda Parlamentar - 123	0,00	3.933,40
Emenda Parlamentar - 201	0,00	100.000,00

NOTA 7.6 – CONTAS A PAGAR

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	2021	2020
Contas a Pagar	13.924,84	1.587,25
SAAE	97,47	65,64
Telefônica	100,30	74,54
RCA Sistemas de Alarme	419,37	381,91
HD Sistemas de Limpeza e Descartáveis	0,00	265,16
Ademir Teodoro dos Santos	0,00	800,00
Eduardo Augusto Ostergren	7.839,20	0,00
Kotab - Comércio e Instalação	3.900,00	0,00
Real Alimentos	388,50	0,00
Aquiles José de Oliveira Faneco	1.180,00	0,00

NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outros deduzidos similares.

16

18

As atividades sustentáveis (meios) possuem provisão em seu Estatuto Social, e para que a FUNDEC faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem provisão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício da FUNDEC demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 11 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a FUNDEC recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	2021	2020
Doações	27.550,00	27.866,90
Amigos da Fundec	27.550,00	27.866,90

NOTA 12 – CONVÊNIO, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da FUNDEC e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A FUNDEC no decorrer do período recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Cultura	Saldo em 31/12/2021	Fonte de Recurso Municipal
Valor Recebido	2.210.695,89	2.210.695,89
Valor Realizado	1.845.911,14	1.845.911,14
Valor a Receber	0,00	0,00
Valor a Realizar	817.610,43	817.610,43

17

19

NOTA 13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assumia obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, a FUNDEC presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 2016.

NOTA 14 – RECEITAS/DESPESAS COM ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

São registrados neste grupo os valores relacionados a geração de receita para sustento das atividades da organização tais como eventos, telemarketing, venda de serviços entre outras e suas respectivas despesas.

Está incluso nessa rubrica a venda de serviços para terceiros, pessoa física ou jurídica, que não se enquadram nos critérios sócio econômicos das leis 8.742/1993 (L.O.A.S) e/ou 12.101/2009.

NOTA 15 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

NOTA 15.1 - Receitas Financeiras: Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

NOTA 15.2 - Despesas Financeiras: São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

NOTA 16 – RECEITAS/DESPESAS PATRIMONIAIS

São registradas neste grupo as receitas relacionadas com o patrimônio e sua respectiva despesa para manutenção

NOTA 17 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 18 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

Tumultos	200.000,00	Não há
Subtração de bens	100.000,00	P.O.S. não contratada
Responsabilidade civil	200.000,00	10% das indenizações, com mínimo de R\$ 500,00
Equipamentos estacionários	40.000,00	10% das indenizações, com mínimo de R\$ 1500,00
Vazamento de Tanques ou Tubulações	20.000,00	15% das indenizações, com mínimo de R\$ 1000,00
Vendaval sem impacto de veículos	150.000,00	10% das indenizações, com mínimo de R\$ 1000,00

Sompo Seguros

Apólice	Valor	Vigência
10.064947	1.188,23	11/09/2021 até 11/09/2022
Cobertura	Indenização	Franquia
Operações de auditórios	500.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
Operações de estabelecimentos de ensino	500.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
Despesas de defesa em juízo civil	500.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
Prejuízos Financeiros e/ou perdas financeiras	500.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
Reclamações decorrentes do fornecimento de comestíveis e/ou bebidas nos locais de risco	500.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00

NOTA 23 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A FUNDEC é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 24 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A FUNDEC é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 25 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A FUNDEC é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

20

22

NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

NOTA 20 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

NOTA 21 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a FUNDEC optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

NOTA 22 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a FUNDEC efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da FUNDEC em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Apólice	Valor	Vigência
118 66 4015577	2.403,68	24/05/2021 até 24/05/2022
Cobertura	Indenização	Franquia
Incêndio, explosão, implotão e fumaça.	2.662.000,00	P.O.S. não contratada
Danos elétricos	50.000,00	10% das indenizações, com mínimo de R\$ 900,00
Despesas fixas	70.000,00	Indenizações relativas a 5 dias de paralisação da atividade do estabelecimento segurado.
Perda de aluguel	30.000,00	Não há
Tumultos	200.000,00	Não há

21

NOTA 26 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da FUNDEC e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 27 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A FUNDEC é isenta à tributação de ISS conforme reconhecimento da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

No presente ano gozou das seguintes isenções:

	2021	2020
Isenções Usufruídas	97,00	0,00
ISS	97,00	0,00

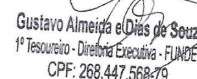
NOTA 28 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A FUNDEC é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei;
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a FUNDEC é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.


Antonio Carlos Sampaio
CPF 920.029.788-91
Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba


Silvia Jahaina Moral
CPF 248.831.458-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda


Gustavo Almeida e Dias de Souza
1º Tesoureiro - Diretoria Executiva - FUNDEC
CPF: 268.447.568-79


Luiz Antônio Zamuner
Secretário da Cultura

23

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**EDITAL SERH Nº 07 DE 15 DE MARÇO DE 2022****CONVOCAÇÃO DIRETOR DE ESCOLA / VICE-DIRETOR DE ESCOLA /
ORIENTADOR PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2020, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de **DIRETOR DE ESCOLA, VICE-DIRETOR DE ESCOLA e ORIENTADOR PEDAGÓGICO** para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

DIRETOR DE ESCOLA

Data: 22/03/2022

Horário: 09:00

Candidatos convocados: Lista geral do número 88 ao 97 conforme relação abaixo.

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

Data: 22/03/2022

Horário: 09:45

Candidatos convocados: Lista geral do número 32 ao 36 conforme relação abaixo.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Data: 22/03/2022

Horário: 10:15

Candidatos convocados: Lista geral do número 85 ao 100 conforme relação abaixo.

Local: Auditório – Centro de Referência em Educação - R. Artur Caldini, 211- Jardim Saira, Sorocaba - SP

II – DAS VAGAS

Número total de vagas: **DIRETOR DE ESCOLA – 03** vagas para candidatos classificados na lista geral, sendo 01 vaga nova e 02 vagas atribuídas e não efetivadas em sessão anterior para candidato da lista geral;

VICE-DIRETOR DE ESCOLA – 01 vaga nova*, para candidato da lista geral.

*Existem **04 (quatro)** vagas disponíveis na rede, das quais **02 (duas)** estão reservadas em vacância, e **01 (uma)** está reservada por ação judicial. As **04 (quatro)** vagas serão mostradas para o candidato, que escolherá **01 (uma)** vaga.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO – 05 vagas para candidatos classificados na lista geral.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

III - RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

A relação das vagas nas unidades escolares disponíveis estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para-atribuicao2021>, à partir das 14:00 hs do dia 16/03/2022. A relação das vagas disponíveis será informada, também, no início da sessão de escolha.

IV - INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos procederão à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas.

Os documentos necessários para **admissão**, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

De acordo com Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2020, os candidatos convocados, que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga, deverão na mesma Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico), e para os candidatos com deficiência proceder também ao agendamento da perícia médica.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, os candidatos convocados deverão apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2020, sob sua inteira responsabilidade.

c) Da Nomeação e Posse:

Após a realização da sessão de escolha de vagas, será procedida a publicação da nomeação dos candidatos que deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2020, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2020 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

Os documentos para comprovação de Requisito nos termos do item 1.2 do Edital nº 01/2020 poderão ser entregues no ato da sessão de escolha ou até o prazo estabelecido para este fim, informado na sessão de escolha.

Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terão seus atos de nomeação revogados.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2020.

V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas, observado rigorosamente data e horário conforme relação estabelecida abaixo.

Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, e caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2020.

Os candidatos deverão respeitar os protocolos estabelecidos para a prevenção ao Covid 19, sendo estritamente necessário o uso de máscara de proteção, devendo-se manter, também, o distanciamento mínimo necessário. Recomenda-se que o candidato leve caneta própria. O acesso ao local da atribuição será permitido apenas aos candidatos convocados e aos funcionários da Secretaria da Educação e da Secretaria de Recursos Humanos, necessários para a realização da sessão.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – DIRETOR DE ESCOLA**Lista Geral**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
88º	FLAVIA DANZIGER CAMARGO DA SILVA	26447298
89º	PAULO VICTOR CASSIANO	42335309
90º	MICHAEL ERIC DE TOLEDO	33856337
91º	JOSE ROBERTO BATISTA DA SILVA	355277396
92º	ANDREIA JULIANA PIRES	45008592
93º	MARIA ELCE DE CAMPOS	230614802
94º	DANIELA GOBBO DONADON	43683625
95º	RAPHAELLA DE ABREU MAGALHAES RODRIGUES	44291319
96º	NERY NICE OSMONDES TRAVASSOS	36360112
97º	SONIA MARTA DANTAS DOS SANTOS	17361411

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – VICE-DIRETOR DE ESCOLA**Lista Geral**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
32º	ROBERTA MONTEIRO DA SILVA	290999771
33º	LUDMILA SANTOS TIAGO	28240271
34º	MARCIA APARECIDA PEREIRA LAMEU	40952472
35º	ADRIANO RICARDO DE SOUZA	48884209
36º	TARCIA ROBERCIA LIMA QUEIROZ MATOS	558564331

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – ORIENTADOR
PEDAGÓGICO****Lista Geral**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
85°	KARINE EVELYN ALVES CARVALHO	45005602
86°	KELLY CRISTINA RUFINO	40880053
87°	BEATRIZ PAVANI BRANDAO TELES	47800219
88°	FRANCINE JACQUIER PANISE	48862111
89°	PAULA VIEIRA BUENO DE OLIVEIRA	23722739
90°	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA ARAUJO	14730928
91°	ANGELA VEINA DE MORAES BAPTISTA	29453772
92°	DANIELA FAVERON DE SOUZA	342842353
93°	SOLANGE CARDOSO	252693188
94°	ELZA MOURA FREIRE THOMAZ	27737289
95°	KAROLINE DYCASSIA DE CAMPOS MARTINS ANDRE	34596700
96°	DIOGO FERNANDO DOS SANTOS	43376287
97°	THIAGO PASCHOAL	42855032
98°	SIMONE GABRIEL ROLLO	19680222
99°	MARCIO ROBERTO PERES	21893730
100°	SIRLENE DE GODOY FRANCA	18961462

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL SERH Nº 08 DE 15 DE MARÇO DE 2022**CONVOCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2020, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 22/03/2022

Horário:

EDUCAÇÃO FÍSICA – 13:00hs.

MATEMÁTICA – 14:00hs.

LINGUA PORTUGUESA – 14:30hs.

Local: Auditório – Centro de Referência em Educação - R. Artur Caldini, 211- Jardim Saira, Sorocaba - SP

II – DAS VAGAS

Número total de vagas: 11*, conforme discriminado abaixo:

EDUCAÇÃO FÍSICA – 07 vagas, sendo 06 vagas para candidatos da Lista Geral (03 vagas novas e 03 vagas atribuídas e não efetivadas em atribuição anterior) e 01 vaga para candidato classificado na Lista Especial (atribuída e não efetivada em atribuição anterior).

MATEMÁTICA – 01 vaga para candidatos classificados na Lista Geral (vaga atribuída e não efetivada em atribuição anterior)

LINGUA PORTUGUESA – 03 vagas para candidatos classificados na Lista Geral, sendo 01 nova e 02 vagas atribuídas e não efetivadas em atribuição anterior

*Todas as vagas ofertadas para as disciplinas **MATEMÁTICA** e **LÍNGUA PORTUGUESA** são para aulas no período da manhã – Os horários de HTPC serão informados na sessão de atribuição. As vagas da disciplina Educação Física estarão disponíveis para os períodos Manhã e Tarde.

Candidatos convocados:

EDUCAÇÃO FÍSICA - Lista geral do número 29 ao 45, conforme relação abaixo;

Lista Especial do número 06 ao 11, conforme relação abaixo;

MATEMÁTICA – Lista geral do número 14 ao 18, conforme relação abaixo;

LÍNGUA PORTUGUESA – Lista geral do número 21 ao 30, conforme relação abaixo;

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

III - RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

- A relação das vagas disponíveis encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para-atribuicao2021>, à partir das 14:00 hs do dia 16/03/2022. A relação das vagas disponíveis será informada, também, no início da sessão de escolha.

IV - INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos procederão à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas.

Os documentos necessários para **admissão**, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, **conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.**

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2020, os candidatos convocados, que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga, deverão na mesma Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico), e para os candidatos com deficiência proceder também ao agendamento da perícia médica.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, os candidatos convocados deverão apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4.1 do Edital do Concurso Público nº 01/2020, sob sua inteira responsabilidade.

c) Da Nomeação e Posse:

Para fins de nomeação e posse, os candidatos que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2020, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2020 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terão seus atos de nomeação revogados.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2020.

V- DA PERÍCIA MÉDICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 01/2020, Capítulo VI, Itens 6.12, os candidatos convocados da Lista especial, que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha, deverão realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais procedimentos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

Os candidatos da Lista Especial que não se enquadrarem como deficiente nos termos na legislação terão seus atos de nomeação revogados.

VI – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas, observado rigorosamente data e horário conforme relação estabelecida abaixo.

Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, e caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2020.

Os candidatos deverão respeitar os protocolos estabelecidos para a prevenção ao Covid 19, sendo estritamente necessário o uso de máscara de proteção, devendo-se manter, também, o distanciamento mínimo necessário. Recomenda-se que o candidato leve caneta própria. O acesso ao local da atribuição será permitido apenas aos candidatos convocados e aos funcionários da Secretaria da Educação e da Secretaria de Recursos Humanos, necessários para a realização da sessão.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:**Matemática – Lista geral**

CLASS. FINAL	NOME	RG.
14º	MARCOS SANTOS VIEIRA	26847184
15º	WAGNER AGUILERA MANOEL	44162952
16º	DENIS PEREIRA DIAS	47618941X
17º	EVERTON MARCELINO BATISTA	40640993
18º	ADRIANA RENGER OLIVEIRA DE JESUS	

Língua Portuguesa – Lista geral

CLASS. FINAL	NOME	RG.
21º	PATRICIA DUCATTI GONCALVES	59351040
22º	MARINA UEDA SAI	43797878
23º	KELLY CRISTINA RUFINO	40880053
24º	FRANCINE DE OLIVEIRA PALMA	28206345
25º	PRISCILLA NOGUEIRA GIANNONE	62464139
26º	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	11899444
27º	JULIANA APARECIDA DA CRUZ PAULO	30209267
28º	PATRICIA HELENA FERREIRA DE CAMPOS ZAMBONI	30858922
29º	ANA PAULA NETO CARVALHO	34335304
30º	MARCOS VAZ	29654372

EDUCAÇÃO FÍSICA – Lista geral

CLASS. FINAL	NOME	RG.
29º	RENATA CRISTIAN PIRES DE CASTRO	287062193
30º	RAFAEL AUGUSTO PIRES	33789346
31º	MILENA SCHIEZARI RU BARNABE	39449411
32º	TATIANA CARUSO HELENAS EMILIO	47270104
33º	ALINE APARECIDA BUENO DA SILVA	41666560
34º	MARCELA PAOLA SOARES LEITE	168775888
35º	JULIANA PEREIRA VILAS BOAS	46748504
36º	VANESSA ROS DA SILVA CARVALHO LORENZI	9852224
37º	KETLIN THAIS CAMPOS PANTOJO	48770282
38º	AGAIR DA SILVA GIL FILHO	34984205
39º	LUIZ FERNANDO BARROSO VIEIRA DE ANGELO	48223712
40º	VIVIANE MARTINS ARRAIS	28253685
41º	LAIS HELENA DE OLIVEIRA	43807316
42º	ARTUR FRANCISCO TOCCHETON BORSARI	41341983
43º	NATALIA HELENA DE SOUSA	44631102
44º	MAURO SERGIO FABIANO	30994662
45º	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	66.136.887

EDUCAÇÃO FÍSICA – Lista Especial

CLASS. FINAL	NOME	RG.
06º	OTONI BARBOZA DOS SANTOS	40176654
07º	RODRIGO TEROSSI	30687731
08º	DAVID FERNANDES	29587987
09º	FERNANDO GALHARDO DE SOUZA PERES	33289092
10º	GABRIEL VALLADARES	41989577
11º	WELLINGTON ANTONIO BIAGIO	44472263

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL SERH Nº 09 DE 15 DE MARÇO DE 2022**CONVOCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2020, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO I**, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 23/03/2022

Horário: 09:00

Local: Auditório – Centro de Referência em Educação, Rua Artur Caldini, 211 – Jd Saira

II – DAS VAGAS

Número total de vagas: 84

Sendo 73 (setenta e três) vagas para candidatos classificados na lista geral (sendo 70 vagas novas e 03 vagas atribuídas e não efetivadas em atribuição anterior) e 11 (onze) vagas para os candidatos classificados na lista especial (candidatos com deficiência - 02 vagas atribuídas e não efetivadas em sessão anterior e 09 vagas novas) nos termos do Capítulo XIV, do Edital do Concurso Público nº01/2020.

Candidatos convocados: Lista geral do número 219 ao 350, conforme relação abaixo.

Lista Especial: do número 33 ao 47 e candidatos de número 03, 08, 12, 18, 20, 25 e 29 (ausentes em sessões anteriores – retorno da Lista Especial) conforme relação abaixo.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

III - RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

- A relação das vagas disponíveis encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para-atribuicao2021>, à partir das 14:00 hs do dia 16/03/2022. A relação das vagas disponíveis será informada, também, no início da sessão de escolha.

IV - INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos procederão à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas.

Os documentos necessários para **admissão**, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, **conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.**

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2020, os candidatos convocados, que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga, deverão na mesma Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico), e para os candidatos com deficiência proceder também ao agendamento da perícia médica.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, os candidatos convocados deverão apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4.1 do Edital do Concurso Público nº 01/2020, sob sua inteira responsabilidade.

c) Da Nomeação e Posse:

Para fins de nomeação e posse, os candidatos que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2020, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2020 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terão seus atos de nomeação revogados.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2020.

V- DA PERÍCIA MÉDICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 01/2020, Capítulo VI, Itens 6.12, os candidatos convocados da Lista especial, que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha, deverão realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais procedimentos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

Os candidatos da Lista Especial que não se enquadrarem como deficiente nos termos na legislação terão seus atos de nomeação revogados.

VI – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas, observado rigorosamente data e horário conforme relação estabelecida abaixo.

Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, e caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2020.

Os candidatos deverão respeitar os protocolos estabelecidos para a prevenção ao Covid 19, sendo estritamente necessário o uso de máscara de proteção, devendo-se manter, também, o distanciamento mínimo necessário. Recomenda-se que o candidato leve caneta própria. O acesso ao local da atribuição será permitido apenas aos candidatos convocados e aos funcionários da Secretaria da Educação e da Secretaria de Recursos Humanos, necessários para a realização da sessão.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

Lista Geral

CLASS. FINAL	NOME	RG.
219º	VIVIANE DE BARROS	27641172-
220º	JURIGLEY NIAMARA DO ROSARIO CORREA	46837399
221º	DENISE BELONI BOTELHO CARRIEL	350448516
222º	JOARA PITONDO DA SILVA ALVES	271703076
223º	MARILIA CAROLINE MARANZATO VALENCA	33418091
224º	MARIANA DE SOUZA CAMPOS	41318395
225º	BRUNA RAFAELLE DE SOUZA	40655120
226º	TALITA MONTEIRO MOURA	48250480
227º	EDMARI DA SILVA SCHIAVOTTO	29654657
228º	LUANA CRISTINA DE JESUS ALMEIDA BREVES	42141905
229º	ADAIANE FERREIRA PEDROSO	46208138
230º	CAMILA SILVA DE AMORIM FERNANDES	40897483
231º	ANA BEATRIZ RASZL CORTEZ	37314839
232º	BIANCA FERREIRA DE OLIVEIRA	350491586
233º	YOLANDA BEZERRA DE ANDRADE	22570290
234º	VALDIRENE ESTANAGEL LEME	221196353
235º	MARCELA DE ANDRADE BEIRAO	42868744
236º	FLAVIA NATACHA PIRES	41455346
237º	LAURA DE ARAUJO	33203980
238º	PRISCILA MARIA DOS ANJOS	42582990X
239º	MARINA LACERDA OLIVEIRA	25817289
240º	RAQUEL DE CAMARGO MORAES SILVA	27137434
241º	ADELIA CRISTINA ANDRADE SANTOS	32040174
242º	JOSE VILLA PENHARBEL JUNIOR	35300383
243º	THAIS CRISTINE MAGOGA	46278852
244º	ANA CAROLINE FERNANDES AVILA ALVES	50627283
245º	TIFANY LARISSA BARBOSA	47412934
246º	CAMILA DUARTE DONINI	49320936
247º	DANILO FELIPPE PASCOALIM	40707082
248º	PATRICIA EVELINE OLIVEIRA	30647375
249º	DAIANE MOREIRA DE PAULA	45124083
250º	MAYARA DE CAMARGO LEME	38600709
251º	FABIANA GODOY DA SILVA DE ALMEIDA	40655503
252º	STEFANY MANCINI	448190758
253º	JULIANE AMARAL ROSA	40628797
254º	PAULA LUANA BATISTA CARDOSO PEREIRA	56314873
255º	EMILY RIZZI	48015126
256º	ALEX MENEZES MATSUYAMA	38023174
257º	LUCIANA DOS SANTOS CAETANO RUIZ	325610964
258º	MARIA RAQUEL DE SOUZA NETO	35353431
259º	RAFAELA BALESTERO DA SILVA	35099273
260º	CAROLINE KATAYAMA SOARES RAMALHO	47368326
261º	DEBORA CECILIA FERREIRA	44718914
262º	ROSEMEIRE MARIA DA SILVA CAVALCANTE ROQUE	27956116
263º	ROSIMEIRE OSORIO DOS SANTOS	46245745
264º	ROSANY MENEZES FARIA	43877285
265º	SHEILA CRISTINA FRANGUELLI	293519948

266º	AMANDA CRISTINA DE SOUZA NUNES	45290890
267º	ROBSON RICARDO PORCER	40723231X
268º	SABRINA PUGA MOURA	38382980
269º	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA MATOS	42620488
270º	CRISLAINE APARECIDA DA SILVA SOARES	495139178
271º	ELAINE CRISTINA MONTANARI OLIVEIRA	33435189
272º	SIMONE GABRIEL ROLLO	19680222
273º	ANDREIA JULIANA PIRES	45008592
274º	BRUNO POLIZELLO	44567101
275º	JAQUELINE APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ	34981877
276º	MISLENE PIRES FRADE DOMINGUES	42697402
277º	LUANA ROBLES VIEIRA	35311842
278º	DAIANE BERNARDO DE LIMA	41835569
279º	KAREN ROCHA SILVA	40188584
280º	ADRIANA KELLY SAMPAIO BARROS ROSA	299446323
281º	LUZIA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA	43.274.567
282º	SANDY GEOVANA PAULINO	54007045
283º	TICIANE DE MORAES NUNES	41737085
284º	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA MATA	24565371
285º	ERICSON TADEU SENNO	331302433
286º	PATRICIA PAULINO MACHADO DOS SANTOS	40769044
287º	SONIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES DURAES	63461749
288º	ANA PAULA CELESTINO MODESTO	53803812
289º	HELENA NUNES NATALIO MARTINS SANTOS	5486548
290º	CYNTHIA SOLANGE SANTESI MELLOTO	34.411.955
291º	LILIANE MELO DE SOUZA	44084638
292º	ISABELA ETHIENE FACCO FERRI MARIANO	48413911
293º	VINICIUS MATIAS RODRIGUES MANOEL	45516654
294º	THAIS HELENA GONZAGA DA SILVA	28706349
295º	RENATA GEMENTE	27856847
296º	JOICE SILVA DE SOUZA MEDEIROS	57758714
297º	ROSANE PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	48571931
298º	HERI ANAI WAVRITA OLIVEIRA	42439135
299º	SOFIA DE MESQUITA SAMPAIO	33224077
300º	LAURA RODRIGUES GOMES	42425250
301º	CARLA RENATA BORTOLETO ROSATI	41170329
302º	CELIA DAS DORES VIEIRA	29432329
303º	JOICE DE CAMPOS KREMPPEL	40052695
304º	EDINEUZA OLIVEIRA SILVA	42171048
305º	GISLAINE TEIXEIRA DA CUNHA SAEZ	26410644
306º	MARISA RAMALHO SILVA	32668720
307º	CAMILA CRISTINA VIOTO	48955230
308º	ANA MARA MARTINES CORA	28.323.233
309º	LILIAN CRISTINA THOME DE SOUZA	46043076
310º	MARIANA ROCHA BONFIM	49954135
311º	ILESIO DE OLIVEIRA LEITE	277246349
312º	NATHALIA NEPOMUCENO PENA	54 669 438X
313º	PATRICIA HELENA FERREIRA DE CAMPOS ZAMBONI	30858922
314º	RENATA NEGRO	27955659
315º	VANESSA ROS DA SILVA CARVALHO LORENZI	9852224
316º	ADRIELE MEDEIROS	40630190
317º	IZABELLA OLIVEIROS RODRIGUES PRADO	32062062
318º	HILARY MACHADO DA SILVA	50781680
319º	VERA LUCIA CANDIDO DE LIMA	27308856
320º	SONIA BOECIO MOTTA	245742074
321º	MARCIA ELENA BERSI PEREIRA	20048982
322º	THAIS FERNANDA LATANCE RODRIGUES	42855031
323º	ANA PAULA LIMA	344128519
324º	PAULO HENRIQUE RODRIGUES ROCHA	50167744
325º	RITA LILIAN VARELLA PACHECO	33038451
326º	DANIELLA VIEIRA DA SILVA	476293030
327º	ALINE DE ALMEIDA GALINDO	40802916
328º	FERNANDA FERREIRA	45518552
329º	TAMIRIS DE OLIVEIRA PERIM SANCHES	40593673
330º	LILIANE BORDIGNON DE SOUZA	410510658
331º	FERNANDO MACIAS MARTINEZ	26742774
332º	DIEGO DE LIMA FREIRE	40987466
333º	DANIELLE SANTANA DE CASTRO	42419682
334º	KARINA NOGUEIRA DOMINI DOS SANTOS	45100718
335º	ERICO VINICIUS FONSECA DOS SANTOS	48014009
336º	RAPHAEL CORREA DE ALMEIDA	20997138
337º	DANIEL CARDOSO VIEIRA AMANCIO	45757524
338º	VANESSA DAYANE DUCA RIBEIRO	43910511
339º	TIAGO DE JESUS ANTUNES CORREA	33601412
340º	JULIA CACCIATORE DA COSTA FREITAS	33367177
341º	HELEN FERNANDA GARCIA DE OLIVEIRA	40988298
342º	LUCIANA VIEIRA CRUZ	33991296
343º	LAZARO RODRIGO DE MARINS ZURSSA	33025001
344º	ANA CAROLINA TRUGILO	266278930
345º	THAIS MOREIRA LUCINDO	43777240
346º	SIMONE CRISTINA DA CRUZ	21214232
347º	LUCIENE DA SILVEIRA MATOS	28190664
348º	ISABELA CRISTINA CALIANI	47182440
349º	EVELIN DE OLIVEIRA KRENTZ LISTOFF	29655799
350º	LUCIANA CRISTINA GODOY ZOTELLI	25694991

LISTA ESPECIAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
33º	LEANDRO LUIZ PINHEIRO DA SILVA	47427516
34º	CIBELE ELIZA VERGILIO ABBIATTI	25299137
35º	ANDREIA APARECIDA BONATO PARDUCCI	21453685

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos**

36º	LILIANE CRISTINA DA SILVA	30426595
37º	LUCIANA CRISTINA DE JESUS	28832508
38º	PRISCILA APARECIDA MONTEIRO	45051299X
39º	ERIKA PATRICIA BERNARDI	24954991
40º	MARCOS ROBERTO NUNES DE SOUZA	25079371
41º	LILIAN ISHIGAKI SAMBOSUKE	29117274
42º	RODRIGO TEROSSI	30687731
43º	VALERIA RODRIGUES PRADO	29655542
44º	MARINETE DONIZETE FLAUSINO LOPES	33.952.759
45º	TANIA DE FATIMA PIMENTA	30859009
46º	LUCILENE REGINA DE SOUZA	34751351
47º	SERGIO DIAS RODRIGUES	24200064
03º (segunda chamada)	ELAINE DE CASSIA SEBASTIAO RODRIGUES	26437805
08º (segunda chamada)	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA	10318981
12º (segunda chamada)	JESSICA QUINTINO VIEIRA FURQUIM	40793653
18º (segunda chamada)	DIEGO DE MORAIS BENEGAS	41341303
20º (segunda chamada)	MARCELA FERRAZ NASCIMENTO BATISTA	47331427
25º (segunda chamada)	CIBELE DE OLIVEIRA CONSANI	421867061
29º (segunda chamada)	RAFAEL DOS SANTOS BARBOZA	41795047

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL SERH Nº 10 DE 15 DE MARÇO DE 2022

CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item XIV do Edital do Concurso Público nº 02/2020, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 23/03/2022

Horário: 13:00

Local: Auditório – Centro de Referência em Educação, Rua Artur Caldini, 211 – Jd Saira

II – DAS VAGAS

Número total de vagas: 36

Sendo 33 (trinta e três) vagas para candidatos classificados na lista geral (24 vagas novas e 09 vagas atribuídas mas não efetivadas em sessão anterior) e 03 (três) vagas novas para os candidatos classificados na lista especial (candidatos com deficiência) nos termos do Capítulo XIV, do Edital do Concurso Público nº02/2020.

Candidatos convocados: Lista geral do número 78 ao 140, conforme relação abaixo.

Lista Especial: do número 06 ao 24, conforme relação abaixo.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

III - RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

- A relação das vagas disponíveis encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para->

[atribuicao2021](#), à partir das 14:00 hs do dia 16/03/2022. A relação das vagas disponíveis será informada, também, no início da sessão de escolha.

IV - INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos procederão à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas.

Os documentos necessários para **admissão**, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, **conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.**

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 02/2020, os candidatos convocados, que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga, deverão na mesma Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico), e para os candidatos com deficiência proceder também ao agendamento da perícia médica.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, os candidatos convocados deverão apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4.1 do Edital do Concurso Público nº 02/2020, sob sua inteira responsabilidade.

c) Da Nomeação e Posse:

Para fins de nomeação e posse, os candidatos que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 02/2020, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 02/2020 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terão seus atos de nomeação revogados.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 02/2020.

V- DA PERÍCIA MÉDICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 02/2020, Capítulo VI, Itens 6.12, os candidatos convocados da Lista especial, que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha, deverão realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais procedimentos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

Os candidatos da Lista Especial que não se enquadrarem como deficiente nos termos na legislação terão seus atos de nomeação revogados.

VI – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas, observado rigorosamente data e horário conforme relação estabelecida abaixo.

Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, e caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 02/2020.

Os candidatos deverão respeitar os protocolos estabelecidos para a prevenção ao Covid 19, sendo estritamente necessário o uso de máscara de proteção, devendo-se manter, também, o distanciamento mínimo necessário. Recomenda-se que o candidato leve caneta própria. O acesso ao local da atribuição será permitido apenas aos candidatos convocados e aos funcionários da Secretaria da Educação e da Secretaria de Recursos Humanos, necessários para a realização da sessão.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

Lista Geral

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****EDITAL SERH Nº 11 DE 15 DE MARÇO DE 2022****CONVOCAÇÃO – INSPETOR DE ALUNOS**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item XIV do Edital do Concurso Público nº 02/2020, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA**Data:** 23/03/2022**Horário:** 14:30**Local:** Auditório – Centro de Referência em Educação – R. Artur Caldini, 211 – Jardim Saira, Sorocaba - SP**II – DAS VAGAS**

Número total de vagas: 03 vagas para candidatos classificados na lista geral (02 vagas novas e 01 vaga atribuída não efetivada em atribuição anterior) e 01 vaga para candidato da Lista Especial (nova)

Candidatos convocados: Lista geral do número 18 ao 30, conforme relação abaixo.

Lista Especial: do número 02 ao 07 conforme relação abaixo.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

III - RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

- A relação das vagas disponíveis encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para-atribuicao2021>, à partir das 14:00 hs do dia 16/03/2022. A relação das vagas disponíveis será informada, também, no início da sessão de escolha.

IV - INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos procederão à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas.

Os documentos necessários para **admissão**, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, **conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.**

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 02/2020, os candidatos convocados, que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga, deverão na mesma Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico), e para os candidatos com deficiência proceder também ao agendamento da perícia médica.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, os candidatos convocados deverão apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4.1 do Edital do Concurso Público nº 02/2020, sob sua inteira responsabilidade.

c) Da Nomeação e Posse:

Para fins de nomeação e posse, os candidatos que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 02/2020, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 02/2020 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terão seus atos de nomeação revogados.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de

CLASS. FINAL	NOME	RG.
78°	NICOLAS DE QUEIROZ CIPRIANO	48883310
79°	GLORIA DE MATTOS	458862563
80°	MARIA CINTIA MARQUES DE MORAIS	48813130
81°	CHRISTOPHER TAKAGUI MATHEUS	52538841
82°	TIAGO HENRIQUE MENDES NUNES	40920805
83°	ISABELA ROCHA DE AMORIM	29335035
84°	MATHEUS VELLOSO NOGUEIRA	56518217
85°	GABRIELA CRISTINA DE SOUZA	40284914
86°	WILHELM MATHEUS HARTZE	38388374
87°	KATRIANE PATRIARCA ROSA	43380466
88°	LILIAN CRISTINA THOME DE SOUZA	46043076
89°	EMILY RODRIGUES SILVA	45489836
90°	GUILHERME OLIVEIRA SIMAO LUQUES	57271478
91°	TATIANA MOURA MOLINA	40987970
92°	REGIANE GOMES DE MORAES	40239416
93°	JOSIMARY CRISTINI FAUSTINO NUNES	45779821
94°	ANA LAIS BARBOSA TEIXEIRA	42612960
95°	FLAVIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	32648010
96°	CAROLINI RIBEIRO DE OLIVEIRA	48825013
97°	THAIS APARECIDA FOGACA	42209874
98°	SUZANA OSMARINA SOARES PACIENCIA	44562505
99°	LEONARDO FARIA DE SANTANA	446399309
100°	LUCAS CALEB ANDRADE DA FONSECA	45190311
101°	NADIA MARTINS VIEIRA CAMPOS	41988139
102°	CLEIDIMAR VASCONCELOS SILVA DUARTE	34719163
103°	LUCIANA KRIGUER DE LIMA	30209586
104°	ELIANE BERTIN	27373194
105°	BEATRIZ DA SILVA ASSUNCAO	50086035
106°	ROBERTA LUCAS DE MOURA SILVA	44078142
107°	LETICIA ROMERO DE CARVALHO	56576295
108°	NUBIA MOREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	57.379.688
109°	JANAINA HELENICE DA SILVA RASSO	44157001
110°	CAROLINE LURDES SILVA	503321989
111°	JULIANA TIYOKO SASAKI DE LIMA	44073651
112°	FRANCINE DE MORAES LIMA	27981309
113°	THAINA SAMARA LOPES CORTEZ SANTOS	43125790
114°	ELIDA MARIA BRAGA	481763387
115°	ANA GABRIELA SILVA DE ALMEIDA	38382612
116°	NICOLLE LIBANIO DE OLIVEIRA	58590555
117°	LUCIMEIRE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS FILO	22570344
118°	POLYANE APARECIDA OLIVEIRA COSTA	59994870
119°	ANDRE TASSO PERES	55092875
120°	MATHEUS COSTA AMORIM	40343395
121°	LYTSA CAROLINA FEHER	40116817
122°	IZABELA CORREA MOREIRA	34412756
123°	GIOVANA MARCHESI	38012137
124°	ANGELA SCHEMER SANGUINETTI	43203232
125°	VANESSA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO	43274669
126°	ALINE FRANCINE COUTO CUNHA	458061189
127°	YASMIN LUCITA RODRIGUES MIRANDA	474932060
128°	PAULA CANEVALLE REZENDE	41158952
129°	FLAVIA DELTREGGIA BENITES MAIA	35200083
130°	TAMIRIS GOMES DE PROENCA DUARTE	47807388
131°	ANA PAULA SEBASTIAO PACHECO	55111494
132°	JORGE VINICIUS DE LIMA DA SILVA	47313298
133°	CLEIDIANE DA SILVA CORDEIRO	44982246
134°	SUELLEN COELHO NOGUEIRA	47088923
135°	JENIFFER KELLEN DOS SANTOS	47812174
136°	VANESSA CAPELA CARVALHO	35243024
137°	SALETE CRISTINA RODRIGUES	52370859
138°	REINALDO BATISTA DE SOUZA	40561399
139°	JAQUELINE CRISTINA MORAES CAMARGO PEREIRA	47729307
140°	REBECA DE OLIVEIRA MODENA	55988349

LISTA ESPECIAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
6°	LEANDRO LUIZ PINHEIRO DA SILVA	47427516
7°	DAIANE MANTOVANI RODRIGUES	45261455
8°	WANDERSON GONZAGA DA SILVA	35630835
9°	LEANDRO ANDREI CANDIDO DA SILVA	35353455
10°	MARCIA REGINA VAZ	14861177
11°	ISMAEL DA VEIGA	34475111
12°	SUELI MARIA RAMOS	29955036
13°	LEONARDO SILVA FRANCA	45699
14°	CARLA RAQUELLI SILVA DE BRITO	44557402
15°	ALESSANDRA CRISTINA DURAQ LUZ	302465728
16°	FRANCINE APARECIDA LAUREANO FERREIRA	33923525
17°	EDSON SIANGA	22022297
18°	EVELYN CARLA GOLIN	26211508
19°	JANAINA MIRIAM BRIENZE	348717829
20°	FABIANA ANGELICA DE OLIVEIRA PINTO	32294316
21°	NATALIA CAROLINE DOS SANTOS PEDRONI	43235570
22°	LUCAS FERNANDO DA SILVA	56.088.698-6
23°	TIAGO RODRIGUES DOMICIANO	4460671
24°	RAFAEL PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	422973944

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 02/2020.

V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas, observado rigorosamente data e horário conforme relação estabelecida abaixo.

Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, e caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 02/2020.

Os candidatos deverão respeitar os protocolos estabelecidos para a prevenção ao Covid 19, sendo estritamente necessário o uso de máscara de proteção, devendo-se manter, também, o distanciamento mínimo necessário. Recomenda-se que o candidato leve caneta própria. O acesso ao local da atribuição será permitido apenas aos candidatos convocados e aos funcionários da Secretaria da Educação e da Secretaria de Recursos Humanos, necessários para a realização da sessão.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

Lista Geral

CLASS. FINAL	NOME	RG.
18º	MARCELO MARQUES DE SOUZA	19470119
19º	CLAYTON ROSINI LINHARES	27526715
20º	VANDERLEI DE ARRUDA JUNIOR	34336953
21º	MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	29045221
22º	MARCOS ANTONIO FARIA	15990472
23º	MARIO CESAR DOMINGUES	29626425
24º	CAROLINE DE MORAES CAMPOS	48890440
25º	MARIVALDO GOMES	9368112
26º	MARCOS VINICIUS MATOS OLIVEIRA	15533412
27º	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	26318492
28º	LUCAS REPECKA ALVES	56199004
29º	QUEREN HAPUQUE DUTRA OLIVEIRA	49915831
30º	WESTONY SOARES	17996377

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

Lista Especial

CLASS. FINAL	NOME	RG.
02º	MARCELO FERNANDES DE SOUZA	47469611
03º	JOSE PAULINO DE MORAES JUNIOR	34747697
04º	MARCIA REGINA SANT ANA	32404038
05º	SANDRIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	33038418
06º	LINA ADNAN DAOU	15986794
07º	EZEQUIEL CLARO DOS SANTOS	16188746

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR GRATUITO

EDITAL SERH Nº 12 DE 15 DE MARÇO DE 2022

CONVOCAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESCOLA

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item XIV do Edital do Concurso Público nº 02/2020, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 23/03/2022

Horário: 15:00

Local: Auditório – Centro de Referência em Educação - R. Artur Caldini, 211- Jardim Saira, Sorocaba - SP

II – DAS VAGAS

Número total de vagas: 01 vaga para candidato classificado na lista especial (vaga atribuída e não efetivada em atribuição anterior) nos termos do Capítulo XIV, do Edital do Concurso Público nº02/2020.

Lista Especial do número 02 ao 06, conforme relação abaixo.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

III - RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

- A relação das vagas disponíveis encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para-atribuicao2021>, à partir das 14:00 hs do dia 16/03/2022. A relação das vagas disponíveis será informada, também, no início da sessão de escolha.

IV - INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos procederão à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas.

Os documentos necessários para **admissão**, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, **conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.**

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 02/2020, os candidatos convocados, que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga, deverão na mesma Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico). Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, os candidatos convocados deverão apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4.1 do Edital do Concurso Público nº 02/2020, sob sua inteira responsabilidade.

c) Da Nomeação e Posse:

Para fins de nomeação e posse, os candidatos que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 02/2020, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 02/2020 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terão seus atos de nomeação revogados.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 02/2020.

Edital de Concurso Público nº 02/2020.

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**V- DA PERÍCIA MÉDICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

Nos termos do Edital nº 02/2020, Capítulo VI, Itens 6.12, os candidatos convocados da Lista especial, que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha, deverão realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais procedimentos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

Os candidatos da Lista Especial que não se enquadrarem como deficiente nos termos na legislação terão seus atos de nomeação revogados.

VI – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas, observado rigorosamente data e horário conforme relação estabelecida abaixo.

Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, e caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 02/2020.

Os candidatos deverão respeitar os protocolos estabelecidos para a prevenção ao Covid 19, sendo estritamente necessário o uso de máscara de proteção, devendo-se manter, também, o distanciamento mínimo necessário. Recomenda-se que o candidato leve caneta própria. O acesso ao local da atribuição será permitido apenas aos candidatos convocados e aos funcionários da Secretaria da Educação e da Secretaria de Recursos Humanos, necessários para a realização da sessão.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:**Lista Especial**

CLASS. FINAL	NOME	RG.
02º	OSVALDO FAGNER SOARES DE BARROS	434920617
03º	GICELE ABBAD BASTOS MESCOLOTO	22208953
04º	ANA PAULA CARDOSO ALVES PRADO	28457935
05º	ESTER MARIA ANDRADE BARBIM	25647367
06º	JESSICA TEIXEIRA DE ALMEIDA	48893451

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 94.468/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MÁRCIA CRISTINA DE LIMA CORDEIRO (matrícula 436025), AUX. DE ADMINISTRACAO, da Controladoria Geral do Município, o seu nome atual MÁRCIA CRISTINA DE LIMA.

Palácio dos Tropeiros, 15 de março de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.469/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve conceder Licença Sem Vencimentos, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(a) funcionário(a) DÉCIO LUIS PORTELLA (matrícula 429592), MÉDICO, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 15 de março de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.470/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, CAMYLLA GITA SOARES SAMPAIO (matrícula 586943), do cargo de PROCURADOR, da Secretaria Jurídica, a partir de 15 de março de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 15 de março de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do Contrato nº 07/20

Processo CPL nº 2484/18

Objeto: Terceiro Aditivo do contrato nº 007/20 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Motocicletas.

Prazo: 10/03/22 a 09/03/23

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba URBES.

Contratada: Sérgio Ruberti Marques Peças – ME

Nome Fantasia: (***)

CNPJ: 07.003.598/0001-11

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato

Assinatura: 09 de março de 2022.

Sorocaba, 15 de março de 2022.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

SES

Secretaria da Saúde

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI e Leitos Clínicos e de estabilização, para atendimento a pacientes adultos, de baixa e média complexidade, que necessitem de cuidados mínimos e intermediários, de alta dependência e semi-intensivos, para a ampliação da assistência à saúde a pacientes acometidos pela Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) - AMHE MED ASSISTENCIA Á SAÚDE LTDA, CNPJ nº 29.174.910/0002-53, no período de 07/01/2022 a 31/01/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Convênio. Processo nº 2022/764: Termo de Convênio entre o Município de Sorocaba e a BHCL – Beneficência Hospitalar De Cesário Lange. Objeto: Executar, em caráter de Urgência, Serviços de Implantação de Estrutura, Gestão, Operacionalização e a Execução das ações e Serviços De Saúde, relacionadas ao Atendimento ao Sintomático Respiratório. Valor: R\$ 5.934.384,96 Data de Assinatura: 26/01/2022. Período: 90 (noventa) dias, a partir da ordem de início de serviço. Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues, Secretário da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Convênio. Processo nº 2022/1561: Termo de Convênio entre o Município de Sorocaba e a BHCL – Beneficência Hospitalar De Cesário Lange. Objeto: Executar, em caráter de Urgência, Serviços de Implantação de Estrutura, Gestão, Operacionalização e a Execução das ações e Serviços De Saúde, relacionadas ao Atendimento ao Sintomático Respiratório. Valor: R\$ 5.934.384,96 Data de Assinatura: 26/01/2022. Período: 90 (noventa) dias, a partir da ordem de início de serviço. Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues, Secretário da Saúde.

Portaria nº 19, de 14 DE MARÇO de 2022.

Dispõe sobre a análise de requerimento de qualificação de organização social a que trata a lei municipal 9.807/2011 e o Edital SES 01/2022.

FAUSTO BOSSOLO, Secretário da Saúde Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e no Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017, e considerando:

I – A Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, que trata da qualificação de organizações sociais;

II – O Edital SES 01/2022, publicado em 19 de janeiro de 2022, que trata da qualificação de organizações sociais no âmbito da Secretaria da Saúde;

III – O requerimento de qualificação de organização social no âmbito da Secretaria da Saúde, no município de Sorocaba, protocolado pela instituição:

a) INSTITUTO ELISEDAPE

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido de forma preliminar o requerimento do INSTITUTO ELISEDAPE, CNPJ: 24.342.283/0001-18, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos; para qualificar-se no Município de Sorocaba, na área da SAÚDE, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º O presente ato encontra-se previsto no inciso II, do art. 2º da Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, tendo em vista que a instituição indicada no art. 1º demonstrou preencher integralmente os requisitos legais para qualificar-se como Organização Social, tendo em sua finalidade estatutária a execução de atividades na área da saúde, sendo conveniente e oportuna a sua qualificação.

Art. 3º Esta Portaria não substitui a obrigatoriedade de aprovação do Prefeito de que trata o inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 9.807/2011.

Art. 4º Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para eventuais impugnações, conforme item “7º” do edital SES 01/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO BOSSOLO

Secretário da Saúde Interino

SES

Secretaria da Saúde



Secretaria da Saúde

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE – SES E A ATHUS – ASSOCIAÇÃO DE ATENÇÃO HUMANITÁRIA A SAÚDE

(Processo Adm. Nº 2017/7569)

O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal 8.666/1993, Lei 8.080/1990 e no Decreto Municipal 26.317/2021 celebra termo de convênio com a Athus – Associação De Atenção Humanitária A Saúde para a Gerência e Administração de 14 (quatorze) Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT Tipo II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

O MUNICÍPIO DE SOROCABA, neste ato denominado **CONVENIENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, localizada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, no Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP: 18013-280, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. RODRIGO MAGANHATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.294.758-3 e do CPF nº 273.624.018-92.

E

A ATHUS – ASSOCIAÇÃO DE ATENÇÃO HUMANITÁRIA A SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 10.546.201/0001-42, com sede à Avenida Pereira da Silva nº 925 – Sala 04, Jd. Santa Rosália, Sorocaba – SP, neste ato representada por seu presidente o(a) Sr(a). Marisa Peres Fattori, portador(a) da carteira de identidade RG nº 6.549.225-0 e do CPF nº 002.990.388-23, neste ato denominada Conveniada resolvem de comum acordo celebrar o presente instrumento, o qual será regido pela Lei federal 8666/1993 e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Nos termos da Cláusula 2.1 do instrumento pactuado, fica o presente ajuste prorrogado por 06 (seis) meses, de 27/01/2022 a 25/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1 Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 3.056.215,61 (três milhões, cinquenta e seis mil

1/3

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

11.1 Para dirimir eventuais conflitos emergentes deste Termo de Convênio e não solucionadas pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 27 de janeiro de 2022.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito de Sorocaba

MARISA PÉRES FATTORI
Presidente

Testemunha 1
Nome:
CPF:

Testemunha 1
Nome: Messias Gomes de Silva
CPF: 294.379.098-37

UMÍCIUS TS RODRIGUES
CPF 357581688-31

ANEXO RP-11 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE CONVÊNIO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE ATENÇÃO HUMANITÁRIA À SAÚDE - ATHUS

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 2017/7569

OBJETO: Gerência e administração de 14 Serviços Residenciais Terapêuticos - Tipo II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Sorocaba.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 3.056.215,61

EXERCÍCIO (1): DE 27/01/2022 a 25/05/2022

ADVOGADO(S) Nº OAB/E-MAIL:

(2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:**
- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria da Saúde firmará convênio com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, organização privada sem fins lucrativos, para prestação de Serviço Médico Hospitalar para Implantação e gerenciamento de leitos de Terapia Intensiva (UTI), voltados ao tratamento de pacientes, encaminhados pela Central de Regulação do Município de Sorocaba, no valor total de R\$ 8.464.860,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais) sem a realização de chamamento público dada a sua dispensabilidade, por meio do Processo nº 5.523/2022.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, eventuais impugnações quanto a esta contratação e sua justificativa deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato.

Fausto Bossolo – Secretário da Saúde Interino.

SES**Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses****Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia - (esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01-Processo: 5525/2022

Interessado: Roberto Marques Ferreira

Endereço: Rua Augusto Cleis, nº73 – Ipanema Ville - CEP 18.071-077 - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.257 de 25/02/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02-Processo: 5526/2022

Interessado: Meloe Participações Ltda

Endereço: Rua Afonso Braz, nº747 Conjunto 251– Vila Nova Conceição – CEP 04511-011 – São Paulo - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.261 de 24/02/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03-Processo: 5793/2022

Interessado: Marcelo Emanuel de Campos

Endereço: Rua Jocelino Guariglia, nº592 – Jardim São Marcos – CEP 18.056-640 – Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.260 de 19/02/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04-Processo: 5792/2022

Interessado: Marcelo Emanuel de Campos

Endereço: Rua Jocelino Guariglia, nº592 – Jardim São Marcos – CEP 18.056-640 – Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.259 de 19/02/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05- Intimação DZ 017/2022

Interessado: RIPLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Assunto: Intimação DZ nº017/2022

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 10 dias o exposto na Intimação DZ nº017/2022 de 14/03/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações, entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia - Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06- Intimação DZ 032/2022

Interessado: CHEDA EMPREENDIMENTOS LTDA

Assunto: Intimação DZ nº32/2022

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº032/2022 de 14/03/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações, entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia - Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07- Processo 1613/2022

Interessado: Wanderlei Gonçalves

Endereço: Rua Djanira, nº 01 – Parque Pirapora – Salto de Pirapora - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 35/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 26.151/17

Dave Assistência Veterinária Ltda

Atividades veterinárias

Rod. Presidente Marechal Castelo Branco, km 86,5, s/n, Cajuru do Sul, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

2-Processo nº. 0.266/21

Dimeso S.A

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Rua Padre José Carlos Simões, 100, Jardim Refúgio, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/03/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000168-1-0

3-Processo nº. 6.293/21

Poveda Braz Barix Ltda

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Avenida Doutor José Caetano Graziosi, 240, Wanel Ville, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 13652

Recurso INDEFERIDO

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11119 de 08/06/2021

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

4-Processo nº. 6.360/21

Dimeso S.A.

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Rua Padre José Carlos Simões, 100, Jardim Refúgio, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/03/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000169-1-8

5-Processo nº. 6.361/21

Dimeso S.A.

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Rua Padre José Carlos Simões, 100, Jardim Refúgio, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/03/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000170-1-9

6-Processo nº. 6.362/21

Dimeso S.A.

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Rua Padre José Carlos Simões, 100, Jardim Refúgio, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/03/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000171-1-6

7-Processo nº. 23.055/21

Damazio & Mariano Drogaria Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Francisco Henrique da Rosa, 347, sala 05, Parque das Paineiras, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

8-Processo nº. 23.075/21

Alphamed Diagnósticos Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Avenida Santos Dumont, 200, salas 07, 08 e 09, Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-864-001028-1-4

DEFERIDO

Motivo: equipamento transferido para outra Unidade

9-Processo nº. 23.077/21

Studio Oral Odontologia Ltda

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua José Jorge Nardi de Souza, 23, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/02/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002395-1-8

10-Processo nº. 23.103/21

2m Serviços de Imunizações Humanas Ltda

Serviços de vacinação e imunização humana

Avenida São Paulo, 4525, loja 27, Além Ponte, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/02/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002460-1-8

11-Processo nº. 23.109/21

Melhorliog Soluções em Logística Ltda

Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Avenida Antônio Bardella, 370, Boa Vista, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

12-Processo nº. 23.130/21

Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Rua Afonso Pedrazzi, 180, Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-861-000199-1-7

DEFERIDO

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-861-000201-1-7

DEFERIDO

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-861-000316-1-5

DEFERIDO

Motivo: equipamento desativado

13-Processo nº. 23.152/21

Acemar Indústria Química e Comércio Ltda

Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Rua Doutor Welwick Tabacow, 217, Barracão 11, Jardim Planalto, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 17/02/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-206-000041-1-1

14-Processo nº. 23.178/21

Nutra Fórmulas Comércio Eireli

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Rua Anita Garibaldi, 58, Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17658

Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão de Produto/ Equipamento nº 3566

Penalidade: Apreensão de Produto/ Equipamento

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar Total de Estabelecimento nº 3568

Penalidade: Interdição Cautelar Total de Estabelecimento

15-Processo nº. 23.181/21

SES

Secretaria da Saúde

Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Rua Antonio Carlos de Barros Bruni, 223, lote 16 e 17, quadra A, Jardim Nova Manchester, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 26/02/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000163-1-4

16-Processo nº. 23.2182/21

Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Rua Antonio Carlos de Barros Bruni, 223, lote 16 e 17, quadra A, Jardim Nova Manchester, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 26/02/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000164-1-1

17-Processo nº. 23.183/21

Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Rua Antonio Carlos de Barros Bruni, 223, lote 16 17, quadra A, Jardim Nova Manchester, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 26/02/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000165-1-9

18-Processo nº. 23.184/21

Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Rua Antonio Carlos de Barros Bruni, 223, lote 16 e 17, quadra A, Jardim Nova Manchester, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 26/02/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000166-1-6

19-Processo nº. 23.185/21

Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Rua Antonio Carlos de Barros Bruni, 223, Lote 16 e 17, quadra A, Jardim Nova Manchester, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/03/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000167-1-3

20-Processo nº. 0.386/22

Alexander Santos Ribeiro 40065727860
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Rua Arthur Gonçalves, 644, Vila Helena, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17319

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11316

Penalidade: Advertência

21-Processo nº. 0.387/22

Sarah Madylaine Costa
Rua Arthur Gonçalves, 469, casa 01, Vila Helena, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17625

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11321

Penalidade: Advertência

22-Processo nº. 0.397/22

Maria José Nunes 87275260468
Rua Esper Hadad, 340, Parque das Paineiras, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 16693

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11319

Penalidade: Advertência

23-Processo nº. 0.398/22

Rafael da Silva Soares 42724776844
Rua Professor Jorge Carvalho de Moraes, 176, Habiteto - Ana Paula Eleutério, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 16694

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11323

Penalidade: Advertência

24-Processo nº. 0.399/22

Geane dos Santos Nogueira 01684192544
Avenida Chico Xavier, 951, Habiteto - Ana Paula Eleutério, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 16695

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11322

Penalidade: Advertência

25-Processo nº. 0.412/22

Fábio Bernardes de Oliveira & Cia Ltda
Serviços de vacinação e imunização humana
Rua João José da Silva, 43, sala 02, Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001732-1-5
DEFERIDO

Motivo: encerramento de atividade

Em 15/03/22

Camila Aparecida Campos
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 619/2018)

DECRETO Nº 26.939, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

Rodrigo Maganhato, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i", inciso I, art. 79, da Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta,

Considerando que a outorga da utilização de uso prevista no art 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei.

Considerando que, após publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do PA nº 619/2018, nos termos do, §1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018;

DECRETA:

Art 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal a Gás Natural São Paulo Sul S.A. desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 619/2018.

Art 2º A Permissão deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de rede de gás na localidade constante do Processo Administrativo nº 619/2018, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissão obrigada a mantê-la e protegê-la

Art 4º A permissão assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissão deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

LEIS

(Processo nº 4.926/2022)

LEI Nº 12.506, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

(Dispõe sobre denominação de "José Santos Almeida" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 466/2021 – autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o nome de "José Santos Almeida", à Avenida 01 do Jardim Villagio Ipanema I, com início na Avenida Conceição Imaculada Rodrigues e término na Rua Abílio Araújo da Costa.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1926 - 2018".

Art. 3º As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LEIS

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário de Urbanismo e Licenciamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

José Santos Almeida, nasceu em Mairinque em 31/10/1926, aos 15 anos, após o falecimento de seu pai, iniciou sua longa jornada profissional na empresa Estrada de Ferro Sorocabana, por ser o filho mais velho foi lhe oferecida uma vaga na empresa, e, desde então dedicou sua vida a serviço da mesma.

Sua paixão pela ferrovia o levou a continuar seu trabalho mesmo depois de se aposentar, indo trabalhar na empresa Engenharia Orplan em São Paulo/Capital, empresa envolvida na construção dos trens do metrô, lá trabalhou por 25 anos.

Foi membro do Lions Clube Sorocabano Sul por muitos anos atuando junto a Proaudi, entidade voltada a atender crianças com deficiência auditiva e a doação de aparelhos.

Nos anos 60 foi arbitro de futebol, uma das suas paixões, ocasião em que recebeu o apelido de "Quinela", pelo qual seria conhecido na cidade.

Foi um dos nomes mais atuante e respeitado da LISOFU "Liga Sorocabana de Futebol", onde foi tesoureiro por muitos anos.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

(Processo nº 5.201/2022)

LEI Nº 12.507, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na internet, por meio de site oficial, informações referentes a convocações de concursos públicos e processos seletivos da Administração Direta, Indireta e Fundacional e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 392/2021 – autoria do Vereador SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba obrigada a divulgar, por meio da internet em site oficial, além das informações básicas referentes aos concursos públicos municipais, conforme preconiza a Lei Municipal nº 11.525, de 1 de junho de 2017, também os editais de convocação e demais documentos atinentes aos concursos públicos e processos seletivos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 2º As informações a serem divulgadas deverão ser atualizadas com frequência e deverão conter:

I - as informações básicas do edital e o endereço da página na internet para acesso do edital completo, conforme dispõe o art. 2º, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 11.525, de 1º de junho de 2017, bem como todos os editais e documentos gerados desde o edital de abertura de inscrição até a homologação do referido concurso público;

II - todos os editais de convocação referentes ao respectivo concurso público, publicados no Diário Oficial do Município, após a sua homologação;

III - tabela contendo a lista de classificação geral por cargo, atualizada periodicamente, destacando todos(as) os(as) candidatos(as) que já foram convocados(as), os que não atenderam às convocações e os(as) que já tomaram posse de seus cargos;

IV - demais publicações realizadas no Diário Oficial do Município referente aos concursos públicos vigentes.

§ 1º O cumprimento do disposto dos incisos I e III deste artigo devem ser atualizados até a presente data, para todos os concursos públicos vigentes na data da aprovação desta lei.

§ 2º O disposto nos incisos I a IV se aplicam, no que couber, aos processos seletivos vigentes e os que venham a ser realizados na Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de março de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

FAUSTO BOSSOLO

Secretário de Administração

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei busca complementar ações a fim de dar maior transparência na divulgação quanto ao andamento dos concursos públicos vigentes na Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Atualmente sobre os concursos públicos municipais são divulgadas informações básicas, como

preconiza a Lei Municipal nº 11.525, de 1 de junho de 2017, referências somente a documentos e editais publicados até a homologação do mesmo, o que gera dificuldade aos concurrendos no acesso às informações até sua fase final, haja vista muitos candidatos precisarem acessar o Jornal do Município para obter as informações mais precisas quanto ao concurso. Dessa forma, se todas as informações referentes ao concurso vigente forem disponibilizadas com clareza desde o início até sua fase final em site oficial facilita tanto o acesso dos concurrendos quanto a atualização das informações, bem como mantém maior transparência da Administração Pública.

Quando se pensa em transparência administrativa, a ideia primeira que nos vêm é a de publicidade das ações dos governos, no entanto, são necessárias outras medidas que vão além da simples divulgação dos serviços públicos realizados ou prestados à sociedade. Transparência não é apenas disponibilizar dados, mas fazê-lo em linguagem clara e acessível a toda a sociedade interessada. Dessa forma, dar transparência é chamar a sociedade para participar dos rumos do Estado, é motivar a decisão tomada e também divulgar todos os atos, salvo as exceções normativas.

Bem por isso, no que tange aos concursos públicos a transparência é um princípio basilar da ideia de democracia, visto que é decorrência do Estado Democrático de Direito, este concebido pela Constituição Federal de 1988, nas quais os direitos de acesso, de informação, de um devido processo legal articulam-se como formas de atuação.

Ademais, a transparência administrativa tem como um de seus maiores expoentes e núcleo jurídico, o Princípio da Publicidade, estampado no caput art. 37 da Constituição Federal, reforçado pelo art. 5º, incisos XXXIII, e XXXIV, LXXII restringindo-se a intimidade e o interesse social, tal como estabelecido no inciso LX do art. 5º da nossa Carta Maior.

Portanto, embora não explícito entre os princípios do artigo 37 da Constituição Federal, é uma norma de normas jurídicas, pois assim são os princípios, norma de normas, e que por seu turno tem caráter vinculante, constituindo um dever de quem esteja à frente da Administração Pública e, concomitantemente, um direito subjetivo público do indivíduo e da comunidade.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D.Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando sua apreciação.

(Processo nº 5.202/2022)

LEI Nº 12.508, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

(Declara a "Faca Sorocaba", bem imaterial e cultural do Município de Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 420/2021 – autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituída como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Sorocaba, a "Faca Sorocaba"

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de março de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

LUIZ ANTÔNIO ZAMUNER

Secretário de Cultura

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

A faca Sorocaba, conhecida em todo território nacional por suas características únicas na sua fabricação.

Desenvolvida e produzida em Sorocaba entre os séculos XVIII e XIX, e muito utilizada pelos tropeiros sendo um item essencial para o trabalho por suas principais características únicas numa faca:

Lamina longa e estreita (frequentemente com uma ligeira curva), a empunhadura que apresenta uma sutil barriga que afina e termina em um pomo arredondado, e a técnica de construção enterçada, na qual a lâmina é fixada por três pinos a uma fenda no ricasso.

O enterço é uma técnica de construção atípica para facas e que consiste em inserir uma lâmina (fabricada separadamente ou reaproveitada) a uma fenda cortada no ricasso e unir as duas peças com rebites. O ricasso e lâmina eram alinhados e furados, os pinos (rebites) eram então aquecidos e caldeados à faca, formando uma união bem rígida entre lâmina e empunhadura. Também era comum a decoração do ricasso com adornos ou metais como prata, latão ou alpaca. Esta técnica era empregada devido a falta de materiais disponíveis na época sendo utilizado lâmina de espadas quebradas, pontas de baionetas e demais lâmina descartadas, sendo talvez o primeiro trabalho de reciclagem da nossa história.

Com grande relevância histórica a faca ou facão Sorocaba possui uma identidade única na cultura tropeira e sua preservação e manutenção é de suma importância para a cultural e tradição de Sorocaba.

LEIS

Através deste projeto, contempla e homenageia os cuteleiros, na pessoa do cuteleiro Pedro Luiz Lopes, desenvolve há 13 anos a Cutelaria Artesanal em Sorocaba, com trabalhos reconhecidos em todo Brasil e internacionalmente, levando o nome de Sorocaba, e da Faca Sorocabana por todos lugares que participa.

Dessa forma, aguardo dos meus nobres pares a aprovação desse projeto, que reputo de relevância à cultura e tradição sorocabana.

(Processo nº 5.205/2022)

LEI Nº 12.510, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de informações sobre a arrecadação e a aplicação de recursos decorrentes de multas de trânsito no Portal da Transparência do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 155/2021 – autoria do Vereador RODRIGO PIVETA BERNO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a publicar mensalmente no Portal da Transparência do Município, demonstrativo da arrecadação e destinação de recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito.

Parágrafo único. O relatório de que trata o caput também deverá ser fornecido para a Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 2º A publicação de que trata esta Lei consiste de relatório contendo as seguintes informações:

I - o número total de infrações de trânsito aplicadas no Município, discriminando por categoria;
II - o valor total lançado e arrecadado mensalmente por conta da aplicação de multas de trânsito no Município, com a indicação dos valores por cada tipo de infração.

Art. 3º O demonstrativo de que trata esta Lei, deverá conter informações quanto à destinação dos recursos arrecadados com a aplicação das multas, como custeio de órgãos responsáveis pela gestão do trânsito, aplicação na melhoria da sinalização, engenharia de tráfego e campanhas educativas.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Lei nº 11.368, de 12 de julho de 2016.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 11 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

FAUSTO BOSSOLO

Secretário de Administração

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

Secretário de Mobilidade

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa Legislativa visa estabelecer a obrigatoriedade da publicação de informações sobre a arrecadação e aplicação de recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito no Portal da Transparência do Município.

Dentro do princípio da transparência que deve pautar a Administração Pública, a sociedade poderá fiscalizar os valores arrecadados e a destinação desse dinheiro, na melhoria da segurança e na educação do trânsito.

Ora, as denúncias sobre a existência das indústrias das multas de trânsito são cada vez mais comuns, sobretudo em razão do elevado número de multas emitidas em razão do sistema de estacionamento rotativo e dos radares instalados em vários pontos e semáforos da cidade.

Diante disso, por objetivar o exercício da cidadania por parte da sociedade, ao fiscalizar e exercer o controle social, solicitamos e contamos desde já o apoio de meus pares para aprovação do presente projeto.



 **LIGUE 153**
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**